

**AGENERSA – AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**VERIFICADOR E CERTIFICADOR INDEPENDENTE NO ÂMBITO DOS  
CONTRATOS DE CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS  
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS  
MUNICÍPIOS DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4**

**PRODUTO 10 - RELATÓRIO 6  
FRENTE 3: MUNICÍPIOS DO BLOCO 3**

**RIO DE JANEIRO  
JANEIRO/2024**



## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	SUMÁRIO EXECUTIVO	4
3.	BLOCOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO	6
3.1	ÁREA DA CONCESSÃO BLOCO 3	6
3.2	INDICADORES DE DESEMPENHO BLOCO 3	7
4.	ATIVIDADES REALIZADAS PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE	11
4.1	PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	11
4.2	ANÁLISE DOS DADOS DE TARIFA SOCIAL NO REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO	12
5.	ATIVIDADES REALIZADAS PELO CERTIFICADOR INDEPENDENTE	17
5.1	ÁREAS IRREGULARES NÃO URBANIZADAS (AINUs)	17
5.1.1	Entrada e Análise de Informações recebidas da Concessionária	17
5.1.2	Análise dos Documentos e Informações Recebidas	19
5.1.3	Preparação das Vistorias	20
5.1.4	Planejamento das Vistorias	23
5.1.5	Realização das Vistorias	24
6.	CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	67
6.1	VERIFICADOR INDEPENDENTE	67
6.2	CERTIFICADOR INDEPENDENTE	67
	ANEXOS	69
	ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA (CERTIFICADOR INDEPENDENTE)	70
	ANEXO II – ATA DE REUNIÃO	72
	ANEXO III – E-MAIL CRONOGRAMA DE VISITAS	78
	ANEXO IV – NOTA TÉCNICA	81

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Limites dos Bairros da AP5 _____	18
Figura 2 - Orçamento Enviado pela Concessionária - Localidade Bela Vista _____	23
Figura 3 - Localização do BMO Bela Vista _____	25
Figura 4 - Planilha de preços de materiais – AINU Bela Vista _____	27
Figura 5 - Projeto enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento e R2X Engenharia _____	35
Figura 6 - Solicitação de material enviado pela R2X Engenharia _____	36
Figura 7 - Solicitação de material enviado pela Rio Mais Saneamento _____	37
Figura 8 - Localização do BMO Comunidade do Jiló _____	38
Figura 9 - Documentos apresentados pela Construtora Hydra Engenharia e Saneamento _____	38
Figura 10 - Planilha de preços de materiais – AINU Jiló – Favela do Quiabo _____	40
Figura 11 - Projeto enviado pela Hydra Engenharia e Saneamento Ltda _____	47
Figura 12 - Projetos enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento (Parte 1) _____	48
Figura 13 - Projetos enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento (Parte 2) _____	49
Figura 14 - Solicitação de material enviado pela Hydra Engenharia _____	50
Figura 15 - Solicitação de material enviado pela Rio Mais Saneamento _____	51
Figura 16 - Localização do BMO Estrela Dalva _____	52
Figura 17 - Planilha de preços de materiais – AINU Estrela Dalva e Beco do Brizola _____	54
Figura 18 - Layout do projeto _____	64
Figura 19 - Projeto Executivo enviado pela JML Engenharia e Concessionária Rio Mais Saneamento _____	65
Figura 20 - Solicitação de material enviado pela JML Engenharia e Concessionária Rio Mais _____	66

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Municípios da Área de Concessão Bloco 3 _____	6
Tabela 2 - Documentos Recebidos (AINU) _____	18
Tabela 3 - Tabela de Vistoria (AINU) _____	21
Tabela 4 - Visitas aos BMOs Fipe - Prevista _____	24
Tabela 5 - Visitas aos BMOs Fipe - Realizada _____	24
Tabela 6 - Documentos apresentados pela Construtora R2X Engenharia _____	25
Tabela 7 - Documentos apresentados pela Construtora JML Engenharia _____	52

## ÍNDICE DE FOTOS

Foto 1 - Canteiro de Obras - R2X _____	29
Foto 2 - Canteiro de Obras - R2X _____	29
Foto 3 - Identificação do BMO _____	29
Foto 4 - Rua B _____	30
Foto 5 - Rua B _____	30
Foto 6 - PEAD Instalado - Rua B _____	31
Foto 7 - Rua B _____	31
Foto 8 - Rua Projetada C _____	32
Foto 9 - PEAD Instalado - Rua Proj. C _____	32
Foto 10 - Rua C _____	33
Foto 11 - Rua Nove de Julho _____	33
Foto 12 - Rua Nove de Julho _____	34
Foto 13 - Canteiro de Obras - Hydra _____	42
Foto 14 - Canteiro de Obras - Hydra _____	42
Foto 15 - Projeto Utilizado pela Construtora _____	42
Foto 16 - Projeto Utilizado pela Construtora _____	42
Foto 17 - Rua C _____	43
Foto 18 - Rua A (Rede não executada ainda) _____	43
Foto 19 - Rua 8 (G) _____	44
Foto 20 - PEAD instalado na Rua 8 _____	44
Foto 21 - Rua B (Exec. c/ material próprio) _____	45
Foto 22 - Rua F _____	45
Foto 23 - Rua D _____	46
Foto 24 - Rua E _____	46
Foto 25 - Canteiro da JML _____	56
Foto 26 - Canteiro da JML _____	56
Foto 27 - Rede de água já assentada, R. 9 _____	57
Foto 28 - PEAD instalado – Rua Proj 9 _____	57
Foto 29 - Rua Projetada 9 _____	58
Foto 30 - Rua Projetada 10 _____	58
Foto 31 - Rua 1 _____	59
Foto 32 - Rua Projetada 10 _____	59
Foto 33 - Rua do Canteiro _____	60
Foto 34 - Almojarifado _____	60
Foto 35 - Rua 2 _____	61



Foto 36 - Rua 3	61
Foto 37 - Rua 2	62
Foto 38 - Rua Projetada 7	62
Foto 39 - Rua 1	63
Foto 40 - Rua 2	63

## 1. APRESENTAÇÃO

O conteúdo do presente relatório se refere ao mês de dezembro/2023, **Produto 10 - Relatório Mensal de Acompanhamento**, referente a **Etapa II – Operação, Atividade 1: Operação**, que descreve as ações realizadas no período pelo Verificador Independente e pelo Certificador Independente referentes às atividades de supervisão do contrato de Concessão, em apoio à Agência Reguladora.

Este é o relatório 6 de 54 relatórios referentes ao Produto 10 (P10), elaborados com periodicidade de entregas mensais, relativo as atividades realizadas de forma contínua e sistemática de acompanhamento pelo Verificador Independente e pelo Certificador Independente, atendendo ao item 3, “*Justificativa da Existência do Verificador Independente e do Certificador Independente*”, do Termo de Referência, que estabelece:

*“A execução das metas de universalização do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela Concessionária encontra-se diretamente vinculada ao seu desempenho no âmbito da execução contratual, com base em sua produtividade e eficiência. Sendo assim, é mandatório que existam formas de verificação eficientes e isentas. Nesse sentido, a contratação do Verificador Independente e do Certificador Independente justifica-se pela criação de um mecanismo de acompanhamento que possibilite o cumprimento dos objetivos pactuados contratualmente. Dessa forma, o Verificador Independente e o Certificador Independente têm papel especialmente relevante no Contrato de Concessão, considerando que cumprirão função central nos instrumentos de regulação contratual.”*

Os objetivos pactuados contratualmente pelas Concessionárias estão definidos no Contrato de Concessão e em seus Anexos, no que se refere a cumprir com produtividade, eficiência e eficácia, e em conformidade ao atendimento a qualidade, aos prazos e investimentos planejados, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Bloco da área de concessão.

Para este fim, a Fipe, para validar o escopo e o processo de formalização da aceitação das entregas planejadas do projeto, desempenha as funções e atribuições das competências de:

- **Verificador Independente**, como responsável por auxiliar a Agência Reguladora na fiscalização do projeto durante todas as suas etapas, competindo-lhe fazer o

levantamento de informações e dados necessários à fiscalização do projeto, notadamente no que concerne ao atendimento dos indicadores de desempenho, dentre outras contribuições; e

- **Certificador Independente**, atuando na concessão como agente técnico que apoiará a Agenesra na fiscalização do projeto, até o término dos investimentos realizados pela Concessionária previstos no item 3.4 do Anexo IV - Caderno de Encargos da Concessão.

Além de contribuir para o cumprimento do projeto, o Verificador Independente e o Certificador Independente agem de forma neutra na relação entre a Agência Reguladora e as Concessionárias, ao apontar e atestar os resultados alcançados nas Concessões.

Este Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao Produto 10 (P10), tem como objetivo apresentar o modelo conceitual de estrutura e de redação do conteúdo básico na descrição das:

- atividades realizadas no período pelo Verificador Independente e pelo Certificador Independente referentes às atividades de supervisão do contrato de Concessão, em apoio à agência reguladora;
- reuniões realizadas junto à Agenesra, ao Poder Concedente e à Concessionária;
- vistorias realizadas para verificação dos indicadores de desempenho e andamento de obras;
- informações coletadas e produzidas; e
- atividades e assuntos relacionados à execução do projeto, tais como sugestões de inovação e modernização dos parâmetros de desempenho da Concessionária, com vistas a ampliar a transparência das informações e facilitar os procedimentos de análise dos resultados apurados.

As informações que seguem na construção da redação deste relatório de acompanhamento têm como objeto as atividades realizadas no período pelo:

- Verificador Independente planejamento e a preparação da metodologia para análise do percentual de economias beneficiárias da tarifa social; e



- Certificador Independente, realização de vistorias de acompanhamento de obras, e investimentos realizados nas AINUs Bela Vista, Comunidade Jiló, Estrela Dalva, Barreira, Estrada dos Vieiras e Morada 2001.

É importante salientar que o modelo de estrutura adotado neste relatório atende as características e especificidades das atividades e das entregas das atividades realizadas, bem como propicia a gestão de mudanças do Verificador Independente e do Certificador Independente, em virtude do conhecimento adquirido e das lições experimentadas ao longo do tempo da execução dos serviços de verificação e certificação independente.

É importante salientar que serão utilizadas nomenclaturas como estão descritas em Contratos das Concessionárias, no Termo de Referência do Verificador Independente e Certificador Independente, bem como de informações documentadas da Concessionária.

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agerensa, criada em 06 de junho de 2005, por meio da Lei Estadual nº 4.556, exerce o poder regulatório dos Contratos de Concessão e Permissões de Serviços Públicos licitados e elaborados pelo Poder Executivo Estadual, através das Secretarias de Estado, nas áreas de energia e saneamento básico.

Regulamentada pelos Decretos nº 38.618/2005 e nº 44.217/2013, a Agerensa é responsável pela regulação e fiscalização das concessões dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro e de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. A regulação da Agerensa é praticada por meio de três vertentes principais:

- 1) Regulação Técnica e Fiscalizatória, com o objetivo de adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população com qualidade e continuidade dos sistemas;
- 2) Regulação Econômica, com o propósito de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão firmados entre os poderes concedentes e as concessionárias, assegurando a modicidade das tarifas, bem como as metas de ampliação da cobertura dos sistemas;
- 3) Regulação Comercial, que tem a finalidade de normatizar os procedimentos de atendimento na busca pela estabilidade nas relações envolvendo os poderes concedentes, as concessionárias e os usuários, atuando como mediadora das partes envolvidas.

A Concessão tem por objeto a Prestação Regionalizada dos serviços e das atividades operacionais nas diversas unidades integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), relativos aos Blocos das áreas da Concessão.

A Concessionária deve atender às diretrizes expressas no Contrato de Concessão no que tange à operação, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos sistemas, buscando padronizar e uniformizar práticas e condutas no âmbito da operação, de maneira



a alcançar as metas de atendimento e de performance estabelecidas, bem como as boas práticas na área da engenharia, administração, comercial, financeira e socioambiental, e realizar os investimentos necessários para melhorias e universalização do saneamento básico nas áreas da Concessão.

A execução das metas de universalização do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela Concessionária encontra-se diretamente vinculada ao seu desempenho no âmbito da execução contratual, com base em sua produtividade e eficiência.

Sendo assim, é de extrema importância que existam formas de verificação eficientes e isentas. Nesse sentido, a contratação do Verificador Independente e do Certificador Independente justifica-se pela criação de um mecanismo de acompanhamento que possibilite o cumprimento dos objetivos pactuados contratualmente pela Concessionárias em seu Bloco das suas áreas de operação.

Dessa forma, o Verificador Independente e o Certificador Independente têm papel especialmente relevante no Contrato de Concessão, considerando que cumprirão função central nos instrumentos de regulação contratual.

Além de contribuir para o cumprimento do contrato, o Verificador Independente e o Certificador Independente agem de forma neutra na relação entre a Agenesra e a Concessionária, ao apontar e atestar os resultados alcançados pela Concessionária, na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços e atividades, sob a responsabilidade da Concessionária, no âmbito dos Contratos de Concessão Regionalizada dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos municípios do Bloco 3.

### 3. BLOCOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO

O modelo de concessão, elaborado pelo BNDES, segmentou a área de atuação da Cedae em 4 Blocos, leiloados separadamente no ano de 2021. Cada bloco reuniu parte da capital e outros municípios, na Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

#### 3.1 ÁREA DA CONCESSÃO BLOCO 3

O Bloco 3, concedido à Rio Mais Águas do Brasil S.A, corresponde à prestação regionalizada dos serviços nos municípios da área de concessão relacionados na Tabela 1.

**Tabela 1: Municípios da Área de Concessão Bloco 3**

MUNICÍPIO	DISTRITO/BAIRRO	REGIÃO
Bom Jardim	Todos	Serrana
Carapebus	Todos	Norte Fluminense
Carmo	Todos	Serrana
Itaguaí	Todos	Metropolitana
Macuco	Todos	Serrana
Natividade	Todos	Noroeste Fluminense
Paracambi	Todos	Metropolitana
Pinheiral	Todos	Médio Paraíba
Piraí	Todos	Médio Paraíba
Rio Claro	Todos	Médio Paraíba
Rio das Ostras	Todos	Baixas Litorâneas
São Fidélis	Todos	Norte Fluminense
São José de Ubá	Todos	Noroeste Fluminense
Seropédica	Todos	Metropolitana
Trajano de Moraes	Todos	Serrana
Vassouras	Todos	Centro-Sul Fluminense
Rio de Janeiro	Padre Miguel	Metropolitana
Rio de Janeiro	Bangu	Metropolitana
Rio de Janeiro	Senador Camará	Metropolitana
Rio de Janeiro	Gericinó	Metropolitana
Rio de Janeiro	Deodoro	Metropolitana
Rio de Janeiro	Vila Militar	Metropolitana
Rio de Janeiro	Campo dos Afonsos	Metropolitana
Rio de Janeiro	Magalhães Bastos	Metropolitana
Rio de Janeiro	Santíssimo	Metropolitana
Rio de Janeiro	Campo Grande	Metropolitana
Rio de Janeiro	Senador Vasconcelos	Metropolitana
Rio de Janeiro	Inhoaíba	Metropolitana
Rio de Janeiro	Cosmos	Metropolitana
Rio de Janeiro	Paciência	Metropolitana
Rio de Janeiro	Santa Cruz	Metropolitana

MUNICÍPIO	DISTRITO/BAIRRO	REGIÃO
Rio de Janeiro	Sepetiba	Metropolitana
Rio de Janeiro	Guaratiba	Metropolitana
Rio de Janeiro	Barra de Guaratiba	Metropolitana
Rio de Janeiro	Pedra de Guaratiba	Metropolitana
Rio de Janeiro	Vila Kennedy	Metropolitana
Rio de Janeiro	Realengo	Metropolitana
Rio de Janeiro	Jardim Sulacap	Metropolitana
Sumidouro	Todos	Serrana

Fonte: Elaboração Fipe tendo como base o Anexo Plano de Ação Áreas Irregulares Bloco 3

### 3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO BLOCO 3

O Anexo III aos Contratos de Concessão do Bloco 3, Indicadores de Desempenho e Metas de Atendimento, estabelece o Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), contendo descrição, fórmula de cálculo, componentes do indicador, unidade de medida, periodicidade e fonte de coleta dos dados componentes.

Os Indicadores de Desempenho foram classificados em três grupos distintos:

- Indicadores de Desempenho Operacional (água e esgoto);
- Indicadores de Qualidade no Atendimento ao Usuário; e
- Indicadores de Desempenho Ambiental.

Ainda conforme o Anexo III, cada indicador possui uma fórmula específica, cujo cálculo consiste em uma relação entre duas variáveis, buscando determinar o desempenho efetivo frente a um desempenho ótimo. Para a maioria deles, a unidade de medida é percentual, e os demais sendo mensurados em fator (número).

As tabelas 2, 3 e 4, a seguir, apresentam os indicadores, descrições, fórmulas, unidades de medida, periodicidade de aferição e unidades de medida que compõem o sistema de avaliação de desempenho.

**Tabela 2: Indicadores de Desempenho Operacional Bloco 3**

Indicador de Desempenho	Definição	Fórmula	Unidade de Medida	Periodicidade de Aferição	Informações Envolvidas
IAA	Índice de Cobertura Urbano de Água	$100 * (AG013 / G003)$	%	Anual	AG013: Quantidade de economias residenciais de água factíveis de ligação
					G003: Quantidade de economias urbanas residenciais totais
IPD	Índice de Perdas na Distribuição	$100 * (AG006 + AG018 - AG010 - AG024) / (AG006 + AG018 - AG024)$	%	Anual	AG006: Volume de água produzido
					AG010: Volume de água consumido
					AG018: Volume de água tratada importado
					AG024: Volume de água de serviço
IDA	Índice de Descontinuidade do abastecimento de água	$100 * NRC_{prazo} / NRC_{registro}$	%	Anual	NRCprazo: Quantidade de reclamações relativas à descontinuidade do abastecimento atendidas dentro do prazo (48h)
					NRCregistro: Quantidade de reclamações e solicitações registradas
IQA	Índice de Qualidade da Água	$100 * QD007 / QD006$	%	Diária	QD 006: Somatória da quantidade de amostras de cloro residual, turbidez, cor e odor na saída da ETA
					QD 007: Somatória da quantidade de amostras de cloro residual, turbidez, cor e odor na saída da ETA com resultados dentro do padrão
IAE	Índice de Cobertura Urbano de Esgoto - IN047	$100 * (ES003 / G003)$	%	Anual	ES003: Quantidade de economias residenciais de esgoto factíveis de ligação
					G003: Quantidade de economias urbanas residenciais totais
IQE	Índice de Não Conformidade de Tratamento de Esgoto - IN 100	$100 * A / B$	%	Mensal	A: Quantidade de amostras compostas de 24 horas de DBO5 com resultado dentro do padrão
					B: Quantidade de amostras compostas de 24 horas para determinação de DBO5
IAI	Índice de Atendimento de Áreas Irregulares	$100 * A / B$	%	Anual	A: Valor investido em áreas irregulares
					B: Valor previsto de investir em áreas irregulares, definido em cronograma financeiro

Fonte: Elaboração própria, tendo como base a Tabela 1 do Anexo III aos Contratos de Concessão.

**Tabela 3: Indicadores de Desempenho Gerencial Bloco 3**

Indicador de Desempenho	Definição	Fórmula	Unidade de Medida	Periodicidade de Aferição	Informações Envolvidas
ISU	Índice de Satisfação dos Usuários - ISU	$100 * QSA / QST$	%	Anual	QSA: Pesquisas de satisfação que atendem aos padrões de qualidade
					QST: Pesquisas de satisfação total
RDR	Índice de eficiência para Reparo de Desobstrução na Rede ou Ramais de Água - RDR	$100 * A / B$	%	Anual	A: Quantidade de serviços realizados no prazo definido na Ordem de Serviço
					B: Quantidade de serviços totais

Fonte: Elaboração Fipe, tendo como base a Tabela 1 do Anexo III aos Contratos de Concessão.

**Tabela 4: Indicadores de Desempenho Ambiental Bloco 3**

Indicador de Desempenho	Definição	Fórmula	Unidade de Medida	Periodicidade de Aferição	Informações Envolvidas
IRD	Índice de Regularidade Documental - IRD	$100 * QLV / QIT$	%	Anual	QLV: Quantidade de instalações com licença de operação ou outorgas vigentes
					QIT: Quantidade de instalações totais
IRE	Índice de Reuso de Efluentes - IRE	$100 * A / B$	%	Anual	A: Quantidade de ETEs com processo de tratamento secundário ou superior, atendendo a população igual ou superior a 100.000 habitantes, com sistema de reuso de efluente
					B: Quantidade total de ETEs com processo de tratamento secundário ou superior atendendo a população igual ou superior a 100.000 habitantes

Fonte: Elaboração Fipe, tendo como base a Tabela 1 do Anexo III aos Contratos de Concessão.

A atribuição de pesos aos indicadores já foi definida no processo de concessão e faz parte do Anexo III aos Contratos de Concessão, tendo levado em consideração os fatores que possuem “maiores relevâncias para as percepções tanto do poder público como dos consumidores quanto à qualidade do serviço prestado”. Cabe destacar que os percentuais de ponderação são distintos para cada um dos quatro blocos de concessão, devido às especificidades de cada região.

Seguindo esse direcionamento, os indicadores correspondentes ao nível de atendimento de água e esgoto possuem os maiores pesos na ponderação, variando entre 15% e 18,5%.

A Tabela 5 reproduz os pesos atribuídos a cada um dos onze indicadores, para cada bloco de concessão, como definido no Anexo III aos Contratos de Concessão.

**Tabela 5: Pesos dos Indicadores, por Região**

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>
<b>Município do Rio de Janeiro - AP-5</b>	
Índice de Atendimento Urbano de Água - IAA	20,00%
Índice de Perdas na Distribuição - IPD	15,00%
Índice de Descontinuidade do Abastecimento de Água - IDA	15,00%
Índice de Qualidade de Água - IQA	15,00%
Índice de Atendimento de Áreas Irregulares - IAI	15,00%
Índice de Satisfação do Usuário - ISU	10,00%
Índice de Regularidade Documental - IRD	10,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>
<b>Demais Municípios do Bloco 3</b>	
Índice de Atendimento Urbano de Água - IAA	17,50%
Índice de Perdas na Distribuição - IPD	11,50%
Índice de Descontinuidade do Abastecimento de Água - IDA	6,00%
Índice de Qualidade de Água - IQA	11,50%
Índice de Atendimento Urbano de Esgoto - IAE	17,50%
Índice de Eficiência e Melhoria do Tratamento de Esgoto - IQE	11,50%
Índice de Satisfação do Usuário - ISU	6,50%
Índice de Eficiência para Reparo de Desobstrução na Rede ou Ramais de Água - RDR	6,50%
Índice de Regularidade Documental - IRD	6,50%
Índice de Reuso de Efluentes	5,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Reprodução da Tabela 2 do Anexo III aos Contratos de Concessão Bloco 3.

Passado o prazo de carência, nos casos em que um ou mais indicadores não forem aplicáveis em determinado período, o peso do indicador deverá ser distribuído, proporcionalmente, entre os demais indicadores que forem medidos.

#### **4. ATIVIDADES REALIZADAS PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE**

##### **4.1 PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE**

O planejamento e a preparação dos procedimentos de verificação independente contemplam a avaliação das informações necessárias e a coleta dos dados visando a validação e a apuração dos indicadores.

Com o objetivo de obter as informações necessárias à adequada validação dos dados e apuração dos indicadores, para posterior inserção dos valores no Painel de Controle Gerencial (*Dashboard*), o Verificador Independente realizou reuniões junto às concessionárias, com participação da Agenera, tendo como objetivo alinhar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização. Durante as reuniões realizadas foi ressaltada a importância do envio tempestivo das memórias de cálculo dos valores de indicadores apurados, bem como dos documentos comprobatórios dos dados considerados para formação dos numeradores e denominadores, no formato e com o conteúdo requerido pelo Verificador Independente.

Após o término do período pré-operacional, conforme detalhado no Produto 10 – Relatório 4, de novembro de 2023, a Fipe solicitou dados referentes ao período integral de operação de cada Bloco da Concessão, através do Ofício nº. 23.10.2023-002/Fipe/5747, anexado ao processo SEI 220007/003349/2023, que abordava os indicadores Índice de Qualidade da Água – IQA, Índice de Não Conformidade de Tratamento de Esgoto – IQE, IDA – Índice de Descontinuidade do Abastecimento de Água e Índice de Eficiência para Reparo de Desobstrução na Rede ou Ramais de Esgoto – RDR).

O objetivo então era de segregar os pedidos de informações pretéritas em blocos de indicadores, por mês, a fim de não causar sobrecarga às equipes das Concessionárias com o pedido de todos os dados em um único momento.

Considerando a premência de se seguir com a validação dos dados e inserção dos valores dos indicadores no Painel de Controle Gerencial (*Dashboard*), o Verificador Independente alterou o planejamento inicial, optando por requisitar, através de e-mails



enviados em 5 e 6 de dezembro de 2023, pedidos de solicitações, dados referentes aos demais sete indicadores de desempenho, reforçando, ainda, a necessidade de atendimento dos pedidos anteriores, feitos em outubro. Esse pedido foi detalhado no Produto 10 – Relatório 5, de dezembro de 2023.

Em 10 de janeiro de 2024, o Verificador Independente recebeu retorno da Concessionária Rio+ Saneamento (Bloco 3) com parte das informações solicitadas. Esses dados serão objeto de análise pela equipe do Verificador Independente.

No decorrer de janeiro de 2024 a Fipe, além de analisar os dados recebidos das Concessionárias, irá ajustar com os representantes da Agenera procedimentos para facilitar o recebimento dos dados dos indicadores de desempenho.

#### **4.2 ANÁLISE DOS DADOS DE TARIFA SOCIAL NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Foi disponibilizado pela Agenera à Fipe, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o processo SEI-220007/004727/2022, tendo como objeto a análise do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao primeiro reajuste tarifário protocolado pela Concessionária Águas do Rio 4 SPE S.A. (AdR4), operadora do Bloco 4, datado de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o papel atribuído ao Verificador Independente no contrato de Concessão e sua *expertise* em questões econômico-financeiras, a Agenera solicitou o apoio para o entendimento e avaliação das informações atinentes ao processo.

Para análise do pleito de reequilíbrio o Verificador Independente estabeleceu metodologia aplicável para análise do percentual de economias da tarifa social no reequilíbrio econômico-financeiro que pode também ser aplicável ao Bloco 3, no que tange à Cláusula 33. Equilíbrio Econômico-Financeiro e Alocação de Riscos, do Contrato de Concessão:

“33.1. O equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverá ser mantido durante todo o prazo da CONCESSÃO...

[...]

33.4. As hipóteses e riscos abaixo descritos (menção circunscrita ao item 33.4.10 na questão do Verificador Independente), caso se concretizem e desde que, comprovadamente, impactem o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, para mais ou para menos, ensejarão a sua revisão ordinária ou extraordinária, nos termos definidos no CONTRATO:

[...]

33.4.10 – se a proporção de economias sujeitas a tarifa social ultrapassar 7,5% (sete e meio por cento) de economias ativas constantes do cadastro da concessionária.

E também descrito no “ANEXO III – INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS DE ATENDIMENTO” do Contrato de Concessão:

*“4.2 Aplicação dos Indicadores de Desempenho na Tarifa*

*A aplicação do IDG na TARIFA será dada a partir do terceiro ano de operação do sistema e as TARIFAS EFETIVAS serão determinadas anualmente, na mesma ocasião do reajuste das tarifas, a partir da incidência das metas de desempenho, que serão aferidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.*

*Nos dois primeiros anos de operação do sistema, o valor da TARIFA EFETIVA coincidirá com o da TARIFA, devidamente reajustada. As TARIFAS EFETIVAS serão calculadas com base na seguinte fórmula:*

$$TARIFA_e = TARIFA_b * IDG + TARIFA_b * ITS$$

*Em que:*

- *TARIFA<sub>e</sub> : Tarifa Efetiva*
- *TARIFA<sub>b</sub>: Tarifa base, reajustada calculada conforme item 7.1 deste documento.*
- *IDG: Indicador de Desempenho Geral, o qual assumirá o papel de redutor financeiro caso as metas de desempenho não sejam cumpridas.*

- *ITS: Índice de Tarifa Social, o qual será explicado a seguir.*

[...]

*Vale ressaltar que o reajuste da tarifa base e o cálculo das tarifas efetivas serão homologados pela AGÊNCIA REGULADORA por meio de procedimento administrativo único, com o apoio do VERIFICADOR INDEPENDENTE...*

[...]

#### *4.3 Índice de Tarifa Social (ITS)*

*O Índice de Tarifa Social tem por finalidade prever um aumento adicional na tarifa dos USUÁRIOS caso o percentual de economias beneficiárias da tarifa social, segundo os critérios estabelecidos por regulamentação estadual, exceda o limite estabelecido em contrato, que é de 5%.*

*Logo, ele sempre será igual a zero caso o percentual de economias beneficiárias de tarifa social no escopo da concessão seja inferior a 5%.*

*Caso o percentual seja superior ao limite de 5%, o ITS será calculado segundo fórmula abaixo:*

$$ITS = (0,5 \times TS - 2,5\%) / 97,5\%$$

*Em que:*

- *TS: Percentual de economias beneficiárias de Tarifa Social no escopo da concessão.”*

Tendo em vista a relevância para o cálculo da Tarifa Efetiva dos percentuais de economias beneficiárias de Tarifa Social (TS), a metodologia prescreve que o Verificador Independente atuará, inicialmente, na análise da base de usuários considerada pela Concessionária para aferição do percentual de economias beneficiárias de TS, premissa relevante para análise do percentual de economias beneficiárias.

Destaca-se que a análise das bases de usuários beneficiados com a Tarifa Social deverá ser realizada ao menos anualmente, como parte das atribuições do Verificador Independente para fins da revisão dos cálculos de Tarifa Efetiva, além do seu possível

impacto em pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro. Portanto, além da finalidade de apoiar a Agenesra no pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao primeiro reajuste tarifário protocolado pela AdR4, as ações realizadas pelo Verificador Independente, mantendo interlocução com a Agenesra, a Concessionária e a Cedae, foram especialmente relevantes para o desenvolvimento da metodologia de análise das bases cadastrais de beneficiários da Tarifa Social.

Com o objetivo de compreender a diferença entre o percentual apurado pela Concessionária em relação àquele apurado pela Cedae no momento da transferência da operação, o Verificador Independente realizará reuniões com o objetivo de registrar as metodologias adotadas e obter as bases de dados utilizadas pela Concessionária.

Considerando o conhecimento adquirido pela análise dos dados dos usuários e da metodologia informada pelos representantes da Cedae nas reuniões realizadas, o Verificador Independente tem condições de reproduzir o cálculo do percentual de economias beneficiárias de Tarifa Social, na data da transferência da operação para a Concessionária, bastando para tal obter a base comercial da Cedae.

Para efeito de padronização metodológica, o Verificador Independente aplicará o modelo desenvolvido na análise da base cadastral do Bloco 4 para revisar a base de dados de beneficiários de Tarifa Social e a metodologia aplicada pela Concessionária para apuração do percentual de economias beneficiárias.

Considerando que a localização geográfica dos beneficiários de TS em áreas de favelas e aglomerados subnormais (seguindo nomenclaturas constantes do Anexo III do Contrato de Concessão) tem o potencial de afetar de forma relevante o percentual apurado, o Verificador Independente utilizou ferramenta de georreferenciamento, tendo como base as coordenadas fornecidas pela Concessionária, para cada matrícula beneficiada de TS. O desenvolvimento desse processo de trabalho será relevante para a verificação dos beneficiários que deverão ser excluídos para fins do cálculo do ITS, no momento do cálculo da Tarifa Efetiva.

Em 5 de dezembro e 21 de dezembro de 2023 o Verificador Independente realizou reunião junto à Procuradoria da Agenesra, com o objetivo de debater os principais aspectos



econômico-financeiros verificados e compreender eventuais teses divergentes que poderiam advir das premissas jurídicas aplicáveis pelas partes. Nessas oportunidades o Verificador Independente pôde apresentar a metodologia de trabalho desenvolvida e os resultados obtidos na análise realizada para o Bloco 4, alinhando os principais pontos de atenção e as possibilidades de entendimentos divergentes que deverão ser abordadas na construção de cenários alternativos.

Considerando que determinadas premissas jurídicas ainda não estavam definidas no momento da conclusão da análise do Verificador Independente, com o objetivo de subsidiar as análises e decisões da Agenersa, foi elaborada Nota Técnica onde os resultados foram apresentados para diferentes premissas de entendimento acerca de economias beneficiárias de TS.

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELO CERTIFICADOR INDEPENDENTE

### 5.1 ÁREAS IRREGULARES NÃO URBANIZADAS (AINUS)

#### 5.1.1 Entrada e Análise de Informações recebidas da Concessionária

A entrada das informações referentes às Áreas Irregulares Não Urbanizadas (AINUs) ocorreu a partir da consulta aos processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, cujo objetivo é promover a eficiência administrativa.

A partir da consulta ao processo, foi feito o *download* dos arquivos disponíveis, relatórios, planilhas, plantas e demais documentos componentes dos projetos conceituais, apensados no processo SEI-2200007-00594-2023.

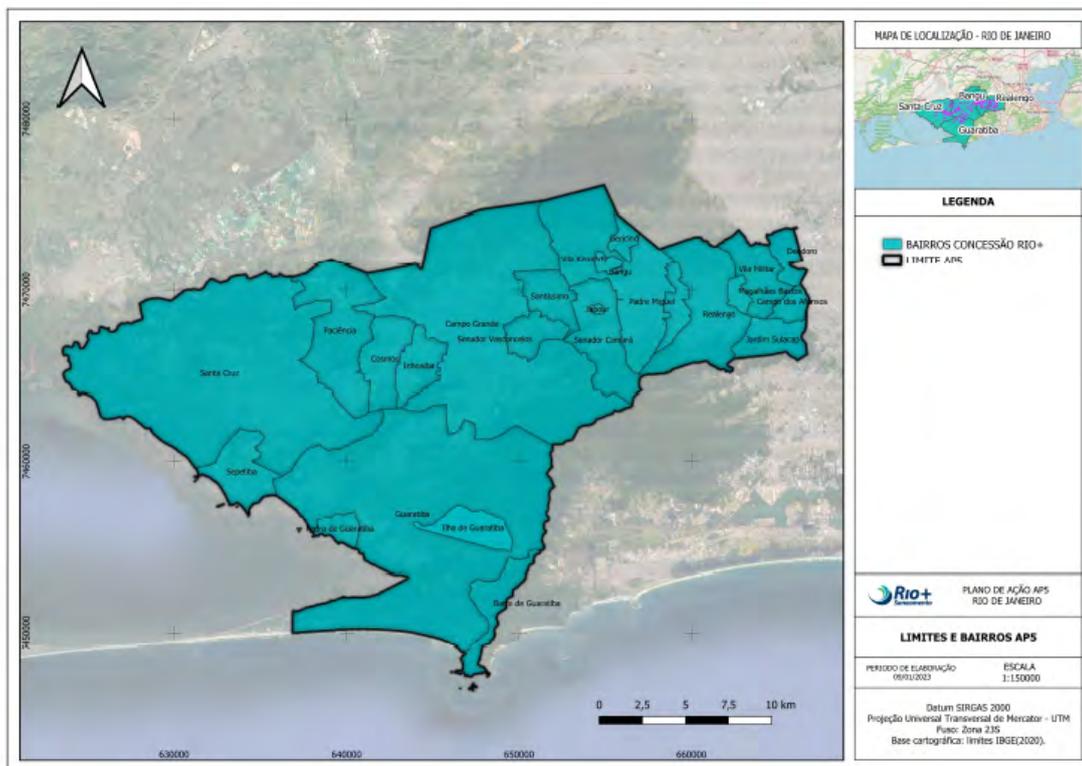
As informações são armazenadas e organizadas de maneira eficiente no ambiente seguro da Fipe. Tal processo envolve a criação de arquivos digitais, registros físicos e a utilização de sistemas de gerenciamento de dados.

A segurança e curadoria de dados são fundamentais para garantir a proteção e gerenciamento das informações, para cada uma das fontes potenciais de dados necessários às atividades do Certificador Independente.

O estudo foi direcionado para a Área de Planejamento 5, conhecida como AP5, da cidade do Rio de Janeiro que é a área sob responsabilidade da Rio Mais Saneamento nesse município, conforme previsto no Contrato de Concessão e seus anexos.

A AP5 é composta por 24 bairros, contidos nas cinco Regiões Administrativas do Município presentes na área, conforme apresentado na Tabela 1. A **Figura 1** apresenta os limites geográficos e bairros da AP5.

**Figura 1 - Limites dos Bairros da AP5**



Fonte: Rio Mais Saneamento – Plano de Ação AINUs

Após os alinhamentos realizados a Rio Mais encaminhou o cronograma das visitas via e-mail (ver Anexo 3).

A Rio Mais disponibilizou os Projetos Executivos e os respectivos orçamentos referentes às AINUs Bela Vista, Morada 2001, Estrela Dalva, Jiló, Barreira e Estrada dos Vieiras. Esses documentos estão apresentados conforme são descritas as visitas realizadas.

**Tabela 2 - Documentos Recebidos (AINU)**

AINU	Nº do Projeto Executivo	Orçamento Data da última revisão	Recibo de Material Data da último pedido	OBS
Bela Vista	PE-DE-SAA-STAVER-001-004-00	10/01/2023	13/11/2023	-
Morada 2001	BMO-M2001-PE-AG-DE-001-03	10/01/2023	26/07/2023	-
Barreira	BM-BA-STC-PE-AG-DE-001_01	10/01/2023	29/06/2023	A data do documento é anterior a data da retirada do material
Estrela Dalva	BMO-ED-PE-AG-DE-001-02	10/01/2023	20/10/2023	-
Jiló	JILO-AGUA_GERAL-JILO_01_R03 JILO-AGUA_GERAL-JILO_02_R03	10/01/2023	21/09/2023	-
Nova Conquista/Estrada dos Vieiras	PE-DE-SAA-ESTVIE-001-003-00	10/01/2023	14/07/2023	-

Fonte: Elaboração Fipe

### **5.1.2 Análise dos Documentos e Informações Recebidas**

Com o objetivo de racionalizar e sistematizar a apresentação dos projetos, facilitando o seu entendimento e produzindo benefícios para análise dos documentos e informações, é fundamental que a Concessionária apresente um caderno de especificações normalizadas (cuja solicitação foi abordada através da Minuta do “Manual de Diretrizes para a Apresentação dos Projetos em Saneamento”, encaminhado por e-mail à Agência no dia 06 de novembro de 2023).

O caderno é constituído das peças gráficas e projetos relativos aos dispositivos típicos dos projetos de abastecimento e esgotamento a serem implantados nas AINUs, visando objetivar os itens de vistorias nos processos de fiscalização do Certificador Independente, bem como orientar objetivamente quanto a desenhos de montagem e materiais empregados no padrão.

Desta forma o caderno de especificações normalizadas contém desenhos do padrão de ligação de água e esgoto a serem utilizados pela concessionária, desenho do modelo dos poços de visita, projeto dos reservatórios a serem implantados, desenho dos projetos de instalação de rede, bem como quaisquer outros desenhos pertinentes à compreensão plena do projeto a ser executado.

A Rio Mais disponibilizou os Projetos Executivos das AINUs visitadas e o orçamento apenas da AINU Barreira e Bela Vista. Os Projetos apresentam a rota onde a tubulação é assentada, indicando seus respectivos diâmetros, no entanto não incluiu o detalhamento das conexões, o processo de assentamento e outros elementos essenciais para a compreensão completa e eficiente do projeto. Quanto ao orçamento, ele exhibe três bases de referência, mas não esclarece qual delas foi adotada. Adicionalmente, o valor unitário incorpora o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), o que resulta na falta do valor unitário real do material.

Conforme é possível observar no Anexo I, em e-mail enviado no dia 30 de novembro de 2023 pelo Certificador Independente à Concessionária, foram solicitados os Projetos Executivos, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiro, diários de obras (com relatório fotográfico) em andamento, sendo elas Prado Junior, 29 de Março, Maria Loroza

e Canaã (já visitadas, faltando os documentos para concluir os trabalhos de maneira remota – não presencial), bem como as demais obras em andamento ainda não visitadas. Além destes, foi solicitada a documentação que comprove o acordo entre a Concessionária e a Prefeitura, com o aceite do Comitê Gestor, quanto a limitação de apenas fornecer os materiais para as obras; e a documentação que comprove a tramitação da solicitação e o recebimento dos materiais por parte da empresa executora das obras AINUs: 29 de Março e Prado Junior.

Para possibilitar o acompanhamento dos investimentos nas obras, é importante que sejam fornecidas informações detalhadas do orçamento, com discriminação de quantitativos e o custo unitário de materiais, serviços e de outros custos apropriados na execução das obras.

### **5.1.3 Preparação das Vistorias**

A preparação das vistorias do Certificador Independente contempla a organização de solicitação de informações e de relatórios de coletas de dados, para estabelecer o planejamento de reuniões e visitas presenciais de verificação e análise dos processos da Concessionária de compilação e validação dos dados.

O planejamento das vistorias tem como base o material disponibilizado pelas Concessionárias nos Projetos Executivos, os quantitativos apresentados nos orçamentos das obras e os projetos Hidromecânico/Civil/Elétrico, em conformidade com o conjunto de critérios de verificação e atestação apresentados anteriormente.

Assim como foi definido para avaliação da documentação recebida, estabeleceu-se um modelo de formulário de *Check-List de Vistoria* a ser preenchido em dois momentos: num primeiro momento pré-vistoria (a ser inserido na coluna “Valor do Quantitativo” da Tabela 6 a seguir), com dados importantes de verificação identificados em Cronogramas de Investimentos, Projetos, Memoriais Descritivos, Cronogramas Físicos e Financeiros de obras, entre outras informações solicitadas e recebidas pela Fipe das Concessionárias; e no segundo momento pós-vistoria (a ser inserido na coluna “Constatação”), com as informações identificadas em visita à obra.

**Tabela 3 - Tabela de Vistoria (AINU)**

ITEM						VERIFICAÇÃO DE VISTORIA	
DADOS DO PROJETO						Certificador / EC	
Obra	Elemento Físico	Doc. Referência	Fato Objetivo	Valor do quantitativo	Unidade	Constatação	Dif.
AINU_ ML_01	Rede de Abastecimento (linha)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Profundidade de Assentamento		m		
			Largura da Escavação		m		
			Extensão total		m		
			Volume total de escavação		m <sup>3</sup>		
			Diâmetro do Tubo		m <sup>2</sup>		
			Escoramento		unid.		
	Rede de Coleta (linha)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Profundidade de Assentamento		m		
			Largura da Escavação		m		
			Extensão total		m		
			Volume total de escavação		m <sup>3</sup>		
			Diâmetro do Tubo		mm		
			Escoramento		m <sup>2</sup>		
	Booster (área)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Nº Conjuntos Moto-bomba		unid.		
			Vazão (L/s)		L/s		
			Potência		CV		
			Painel de Comando		unid.		
	EEA (área)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Nº Conjuntos Moto-bomba		unid.		
			Vazão (L/s)		L/s		
			Potência		CV		
			Painel de Comando		unid.		
	EEE (área)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Nº Conjuntos Moto-bomba		unid.		
			Vazão (L/s)		L/s		
			Potência		CV		
			Painel de Comando		unid.		
	Linha de Recalque (linha)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Profundidade de Assentamento		m		
			Largura da Escavação		m		
			Extensão total		m		
			Volume total de escavação		m <sup>3</sup>		
Diâmetro do Tubo				mm			
Poço de Visita (ponto)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Corpo de poço de visita em anel pré-moldado		m			
		Profundidade de Assentamento		m			
		Largura da Escavação		m			
		Tampão de Ferro Fundido para Caixa de Inspeção		unid.			

ITEM						VERIFICAÇÃO DE VISTORIA	
DADOS DO PROJETO						Certificador / EC	
Obra	Elemento Físico	Doc. Referência	Fato Objetivo	Valor do quantitativo	Unidade	Constatação	Dif.
	Reservatório (área)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Técnica de Execução		-		
			Capacidade de Reservação		m <sup>3</sup>		
			Material de construção		-		
			Estacas de fundação		m		
			Extensão total de tubulação		m		
			Diâmetro do Tubo		mm		
	Ligação de Água (ponto)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Profundidade de Assentamento		m		
			Largura da Escavação		m		
			Extensão total		m		
			Volume total de escavação		m <sup>3</sup>		
			Diâmetro do Tubo		mm		
			Kit cavalete + HD		unid		
	Ligação de Esgoto (ponto)	Arq.kmz Arq.shp Cópia Testemunho	Profundidade de Assentamento		m		
			Largura da Escavação		m		
			Extensão total		m		
			Volume total de escavação		m <sup>3</sup>		
			Diâmetro do Tubo		mm		

Fonte: Elaboração Fipe

O preenchimento em dois momentos possibilita que a verificação de vistoria por parte do Certificador Independente realize um comparativo entre o que está sendo proposto pelos Projetos Executivos e o que está sendo verdadeiramente executado.

A Equipe de Engenharia não pôde preencher o campo “Valor Quantitativo” do *Check-Lists de Vistoria*, devido à não entrega dos orçamentos detalhados dos projetos executivos por parte da Concessionária.

**Figura 2 - Orçamento Enviado pela Concessionária - Localidade Bela Vista**

		MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO		DATA: 10/01/2023	
		ÁREAS IRREGULARES		BASE SCO: DEZ/2021	
				BASE SINAPI: DEZ/2021	
				BASE EMOP: DEZ/ 2021	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO: ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5					
Localidade: Bela Vista (Material)					
PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT R\$ (S/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$ (S/ BDI)
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA				
1.1.1	FORNECIMENTO DE TÊ DE SERVIÇO PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UN	149,00	43,21	6.438,29
1.1.2	FORNECIMENTO DE TUBO DE PEAD PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	M	298,00	5,50	1.639,00
				SUB-TOTAL 1.1 =	8.077,29
				SUB-TOTAL 1.0 =	8.077,29
2.0	BOOSTER				
2.1	BOOSTER (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	20.049,68	20.049,68
				SUB-TOTAL 2.0 =	20.049,68
3.0	MACROMEDIDORES				
3.1	MACROMEDIDORES (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	45.921,91	45.921,91
				SUB-TOTAL 3.0 =	45.921,91
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>74.048,88</b>

Fonte: Disponibilizado pela Concessionária Rio Mais.

#### 5.1.4 Planejamento das Vistorias

As vistorias foram planejadas e programadas junto à Concessionária. As vistorias, de natureza periódica, foram realizadas de forma presencial.

A Concessionária Rio Mais Saneamento concentra seus esforços nas obras associadas ao projeto Bairro Maravilha Oeste (BMO) e apontou quatro obras em estágio de execução, embora ainda carecessem do encaminhamento de análise pela Fipe dos respectivos projetos executivos.

A Fipe solicitou à Concessionária os nomes e endereços das obras que estavam em andamento, a fim de que fossem programadas, as vistorias nas obras e nos investimentos apropriados.

Foram informadas as obras em execução as AINUs Bela Vista, Comunidade Jiló, Estrela Dalva, Barreira, Estrada dos Vieiras e Morada 2001.

**Tabela 4 - Visitas aos BMOs Fipe - Prevista**

<b>BMO</b>	<b>Data</b>
Bela Vista	19/dez
Morada 2001	19/dez
Barreira	19/dez
Estrela Dalva	19/dez
Jiló	20/dez
Nova Conquista/Estrada dos Vieiras	20/dez

Fonte: Elaboração Fipe

**Tabela 5 - Visitas aos BMOs Fipe - Realizada**

<b>BMO</b>	<b>Data</b>	<b>Status</b>
Bela Vista	19/dez	Realizada
Morada 2001		Não realizada
Jiló	19/dez	Realizada
Estrela Dalva	19/dez	Realizada
Barreira	20/dez	Realizada
Nova Conquista/Estrada dos Vieiras	20/dez	Realizada

Fonte: Elaboração Fipe

Após contato com o engenheiro da Concessionária responsável pelas frentes de trabalho, foram efetuadas visitas presenciais às obras mencionadas, com exceção da AINU Morada 2001, devido a questões de Segurança Pública.

### **5.1.5 Realização das Vistorias**

Para a realização das visitas, é primordial que os Projetos Executivos, Cronogramas Físico e Financeiro, Diário de Obras com relatório fotográfico e planilha de solicitação e recebimento de materiais estejam disponíveis nas obras de modo que se possa executar as devidas verificações quanto da execução relacionadas aos investimentos propostos para cada AINU. Para as visitas descritas neste relatório os projetos executivos e a planilha com a solicitação e recebimento de materiais estavam disponíveis, conforme apresentado abaixo nas evidências fotográficas.

Seguindo a agenda programada, foram realizadas as vistorias para acompanhamento dos investimentos nas AINUs Bela Vista, Jiló e Estrela Dalva, executada pela Engenheira

Tatiana Santos, acompanhada pelo Engenheiro Carlos Eduardo Brito, representante da Concessionária.

Abaixo, apresentam-se os detalhes das vistorias conduzidas no Bloco 3.

- **AINU Bela Vista**

Localizada no bairro de Santa Cruz na comunidade de Bela Vista, a visita foi realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

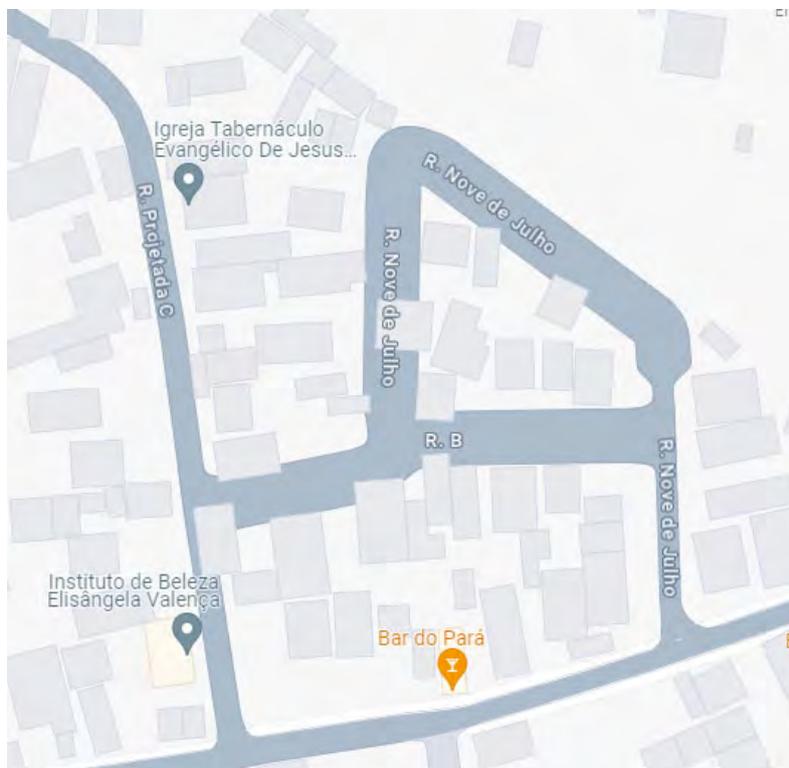
Durante a visita, a Construtora apresentou os documentos listados a seguir, os quais estão documentados neste relatório por meio de evidências fotográficas:

**Tabela 6 - Documentos apresentados pela Construtora R2X Engenharia**

Projeto executivo
Recibo de material da Rio Mais

Fonte: Elaboração Fipe

**Figura 3 - Localização do BMO Bela Vista**



Fonte: Google Maps

<b>Equipe Envolvida na visita:</b>
R2X Engenharia: Engenheiros Jorge André Carvalho Bastos e Adauto Neto.
Representantes Rio Mais: Carlos Eduardo Brito e Wesley Xavier.
Fipe: Engenheira Civil Tatiana Santos

A AINU Bela Vista foi selecionada para integrar o programa Bairro Maravilha Oeste (BMO), e a Prefeitura do Rio de Janeiro contratou, através de licitação, a empresa R2X Engenharia para realizar todos os serviços de urbanização e infraestrutura nas ruas Nove de Julho, B e Projetada C que compõem esse BMO. A Concessionária afirma a existência de um acordo celebrado entre a Rio Mais e a Prefeitura do Rio de Janeiro, que estabelece que a Concessionária é responsável pelas obras de assentamento da rede de água nos BMOs. A Concessionária informa também da existência de um outro acordo que estabelece que para “*algumas obras*” (sem citar quais) a responsabilidade da Concessionária se restringe ao fornecimento de materiais em obras contratadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O Certificador Independente solicitou à Concessionária documentos que formalizem este acordo e os documentos não foram disponibilizados pela Rio Mais. Esta situação é de suma importância de ser esclarecida pela Concessionária, junto ao Certificador Independente e Agenera, principalmente em relação aos investimentos realizados e avaliação de requisitos contratuais que podem não estar sendo atendidos.

No contexto da AINU Bela Vista, a participação da Rio Mais Saneamento está restrita ao fornecimento do "Te de Serviço" (um componente usado na obra para derivar a rede de distribuição de água), do tubo em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de 20mm, do *booster* e do macromedidor, conforme listado na planilha de preços apresentada pela Rio Mais Saneamento. Destaca-se que, para a verificação dos valores apresentados na planilha de preços, é necessário que sejam fornecidos a base de referência e o código correspondente a cada valor, juntamente com o valor unitário excluindo o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

**Figura 4 - Planilha de preços de materiais – AINU Bela Vista**

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO				DATA: 10/01/2023	
ÁREAS IRREGULARES				BASE SCO: DEZ/2021	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				BASE SINAPI: DEZ/2021	
LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO: ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5				BASE EMOP: DEZ/ 2021	
Localidade: Bela Vista (Material)					
PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT R\$ (S/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$ (S/ BDI)
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA				
1.1.1	FORNECIMENTO DE TÊ DE SERVIÇO PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UN	149,00	43,21	6.438,29
1.1.2	FORNECIMENTO DE TUBO DE PEAD PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	M	298,00	5,50	1.639,00
SUB-TOTAL 1.1 =					8.077,29
SUB-TOTAL 1.0 =					8.077,29
2.0	BOOSTER				
2.1	BOOSTER (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	20.049,68	20.049,68
SUB-TOTAL 2.0=					20.049,68
3.0	MACROMEDIDORES				
3.1	MACROMEDIDORES (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	45.921,91	45.921,91
SUB-TOTAL 3.0=					45.921,91
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>74.048,88</b>

Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

Como evidenciado nas fotos abaixo, as obras para assentamento da rede de abastecimento de água foram concluídas, e para a conclusão geral da obra do sistema de abastecimento de água falta apenas as instalações do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros.

Em relação ao projeto, segundo informações dos Engenheiros da R2X, o total de ligações para a obra Bela Vista será de 128 economias, diferindo do projeto executivo PE-DE-SAA-STAVER-001-004-00 apresentado pela Construtora e Concessionária, que indica 131 domicílios, informação descrita nas notas do projeto. O projeto não especifica a quantidade de TE de serviços e seus respectivos diâmetros, nem a quantidade de tubo PEAD de 20mm necessário para cada ligação.

Quanto ao orçamento, o apresentado pela Rio Mais Saneamento carece de informações detalhadas, dificultando a verificação precisa dos valores. Vale ressaltar que, para a verificação dos valores na planilha de preços, é fundamental que sejam fornecidas a base de referência e o código correspondente a cada valor, juntamente com o valor unitário excluindo o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

Num contexto mais amplo do projeto, na implantação da rede de água da AINU Bela Vista, foram utilizadas tubulações de 50mm e 75mm sem a participação da Rio Mais. Adicionalmente, de acordo com a análise do projeto apresentado estão previstas as instalações do booster e do macromedidor, estes fornecido pela Rio Mais de acordo com o orçamento apresentado. Até o momento, a R2X não foi contratada para a execução dos serviços mencionados, que ainda estão pendentes.

Conforme é de conhecimento, a instalação e fornecimento de hidrômetros para Rio Mais é atribuída à Concessionária Zona Oeste Mais. A situação da relação das interfaces de responsabilidades entre as duas Concessionárias, deve ser esclarecida pelo Rio Mais.

É relevante destacar que a obra, no que diz respeito ao assentamento da rede, estava finalizada, e assim sendo para que a vistoria seja eficaz, é importante a apresentação de evidências que comprovem o previsto e o realizado na execução da obra e nos investimentos realizados (passagem da vistoria presencial para vistoria remota). Embora não seja de responsabilidade da Rio Mais o assentamento da rede de água, ressalta-se a importância de a Rio Mais acompanhar a execução, a qualidade e custos dos serviços executados, incluindo a devida e adequada apropriação dos materiais cedidos pela Concessionária para execução da obra, uma vez que a rede será operada pela Concessionária pelos próximos anos. Cabe à Concessionária a responsabilidade pelo fornecimento de um serviço eficiente e eficaz para a população no que se refere à distribuição de água potável, e em conformidade com os investimentos orçados no Contrato de Concessão.

Destaca-se a importância do acompanhamento pela Rio Mais das obras para a instalação do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros. Além disso, ressalta-se a necessidade do envio do cronograma físico à Fipe, possibilitando assim o acompanhamento por parte do Certificador Independente dos serviços ainda não realizados.

Abaixo seguem as evidências fotográficas.

**Foto 1 - Canteiro de Obras - R2X**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 3 - Identificação do BMO**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 2 - Canteiro de Obras - R2X**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 4 - Rua B**



**Fonte: Elaboração Fipe**

**Foto 5 - Rua B**



**Fonte: Elaboração Fipe**

**Foto 6 - PEAD Instalado - Rua B**



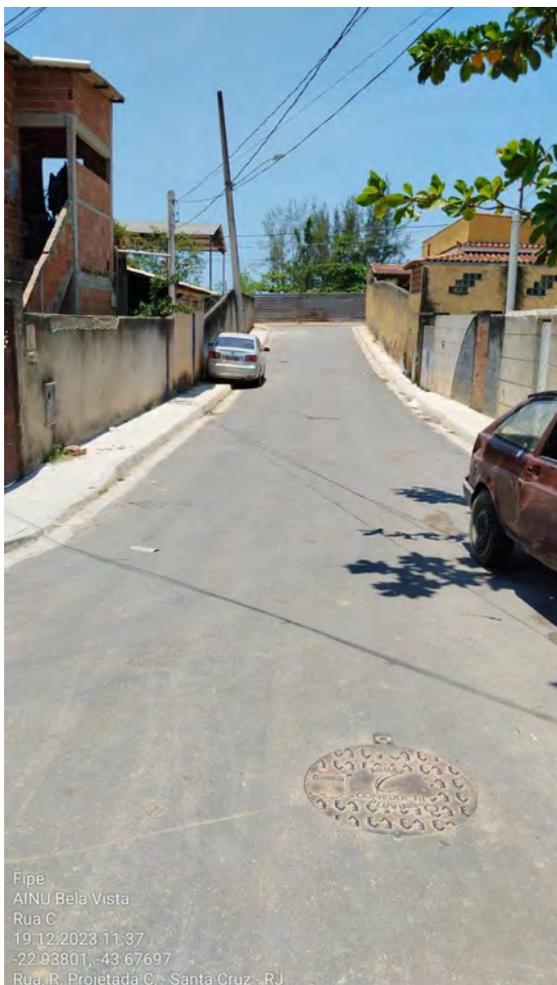
Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 7 - Rua B**



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 8 - Rua Projetada C



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 9 - PEAD Instalado - Rua Proj. C



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 10 - Rua C**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 11 - Rua Nove de Julho**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 12 - Rua Nove de Julho**



Fipe  
AINU Bela Vista  
Rua Nove de Julho  
19.12.2023 11:34  
-22.93769, -43.67598  
Rua, R. Nove de Julho, - Santa Cruz - RJ

Fonte: Elaboração Fipe

**Figura 5 - Projeto enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento e R2X Engenharia**



Fonte: Concessionaria Rio Mais Saneamento e R2X Engenharia

**Figura 6 - Solicitação de material enviado pela R2X Engenharia**

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

**RECIBO DE MATERIAL**

Eu, Jorge André Carvalho Bastos, inscrito no CPF nº 082064097-26, representante da empresa Construtora R2X Ltda, inscrita no CNPJ 18.796.728/0001-37, declaro que recebi da empresa Rio + Saneamento os materiais relacionados no abaixo para aplicação em ligações domiciliares de água na obra do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA R. COLIBRI E OUTRAS, NA COM. SANTA VERIDIANA, COLINA DOS PÁSSAROS, VILA NOVA E BELA VISTA, NO BAIRRO DE STA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ºGO-XIX R.A-AP 5.3, contratada pela Prefeitura do Rio de Janeiro através do contrato nº 158/2022.

OBS : Quantidade referente ao bairro Bela Vista.

MATERIAL	QUANTIDADE PREVISTA	1ª RETIRADA		2ª RETIRADA		3ª RETIRADA	
		QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA
Tê de serviço (unid.)	149,00 unid.	75,00 unid.	31-07-23				
Tubo PEAD 20 mm (m)	580,50m	150,00 m.	31-07-23				

Estamos devolvendo 30 unidades de Tê de serviço de 50mm para troca de Tê de serviço de 75mm

Assinatura Empresa

Autorização Rio +

Fonte: R2X Engenharia

**Figura 7 - Solicitação de material enviado pela Rio Mais Saneamento**

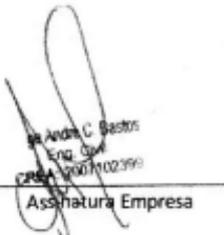
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

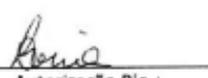
RECIBO DE MATERIAL

Eu, Jorge André Carvalho Bastos, inscrito no CPF nº- 082064097-26, representante da empresa Construtora R2X Ltda, inscrita no CNPJ 18.796.728/0001-37, declaro que recebi da empresa Rio + Saneamento os materiais relacionados no abaixo para aplicação em ligações domiciliares de água na obra do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA R. COLIBRI E OUTRAS, NA COM. SANTA VERIDIANA, COLINA DOS PÁSSAROS, VILA NOVA E BELA VISTA, NO BAIRRO DE STA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ºGO-XIX R.A-AP 5.3, contratada pela Prefeitura do Rio de Janeiro através do contrato nº 158/2022.

OBS : Quantidade referente ao bairro Bela Vista.

MATERIAL	QUANTIDADE PREVISTA	1ª RETIRADA		2ª RETIRADA		3ª RETIRADA	
		QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA
Tubo de PVC Ø (unid.)	149,00unid	75,00 und	31-07-23	74,00 und	13-11-23		
Tubo PEAD mm (m)	298,00m	150,00 m	31-07-23	150,00 m	13-11-23		

  
 Jorge André Carvalho Bastos  
 Eng. Civil  
 CREA RJ 00071002390  
 Assinatura Empresa

  
 Autorização Rio +

Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

A discrepância de quantidade identificada nos recibos de materiais acima, foi esclarecida pelo engenheiro da R2X. Ele explicou que requisitou material para outras obras em andamento simultaneamente à AINU Bela Vista.

- **AINU Jiló**

Localizada no bairro de Vila Kennedy na Comunidade do Jiló, a visita foi realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

**Figura 8 - Localização do BMO Comunidade do Jiló**



Fonte: Google Maps

Durante a visita, a Construtora apresentou os documentos listados a seguir, os quais estão documentados neste relatório por meio de evidências fotográficas:

**Figura 9 - Documentos apresentados pela Construtora Hydra Engenharia e Saneamento**

Projeto executivo
Recibo de material da Rio Mais

Fonte: Elaboração Fipe

<b>Equipe Envolvida na visita:</b>
Hydra Engenharia e Saneamento Ltda: Engenheiro Civil Ernesto Gonçalves.
Representantes Rio Mais: Carlos Eduardo e Wesley Xavier.
Fipe: Engenheira Civil Tatiana Santos

A AINU Comunidade do Jiló foi selecionada para integrar o programa Bairro Maravilha Oeste – BMO, e a Prefeitura do Rio de Janeiro contratou, através de licitação, a empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda para realizar todos os serviços de urbanização e infraestrutura nas ruas A, B, C, E, F 8 (G) e Travessa Liberdade que compõem esse BMO.

A Concessionária afirma a existência um acordo celebrado entre a Rio Mais e a Prefeitura do Rio de Janeiro, que estabelece que a Concessionária é responsável pelas obras referentes ao assentamento da rede de água nos BMOs. A Concessionária informa também da existência de um outro acordo que estabelece que para “*algumas obras*” (sem citar quais) a responsabilidade da Concessionária se restringe ao fornecimento de materiais em obras contratadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O Certificador Independente solicitou à Concessionária documentos que formalizem este acordo e os documentos não foram disponibilizados pela Rio Mais. Esta situação é de suma importância de ser esclarecida pela Concessionária, junto ao Certificador Independente e Agenera, principalmente em relação aos investimentos realizados e avaliação de requisitos contratuais que podem não estar sendo atendidos.

No contexto da AINU Comunidade do Jiló, a participação da Rio Mais Saneamento está restrita ao fornecimento do "Te de Serviço" (um componente usado na obra para derivar a rede de distribuição de água), do tubo em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de 20mm, do *booster* e do macromedidor, conforme listado na planilha de preços apresentada pela Rio Mais Saneamento. Destaca-se que, para a verificação dos valores apresentados na planilha de preços, é necessário que sejam fornecidos a base de referência e o código correspondente a cada valor, juntamente com o valor unitário excluindo o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

**Figura 10 - Planilha de preços de materiais – AINU Jiló – Favela do Quiabo**

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO				DATA: 10/01/2023	
ÁREAS IRREGULARES				BASE SCO: DEZ/2021	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				BASE SINAPI: DEZ/2021	
LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO: ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5				BASE EMOP: DEZ/ 2021	
Localidade: Favela do Quiabo (Material)					
PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT R\$ (C/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$ (C/ BDI)
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA				
1.1.1	FORNECIMENTO DE TÊ DE SERVIÇO PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UN	118,00	43,21	5.098,78
1.1.2	FORNECIMENTO DE TUBO DE PEAD PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	M	472,00	5,50	2.596,00
				SUB-TOTAL 1.1 =	7.694,78
				SUB-TOTAL 1.0 =	7.694,78
2.0	BOOSTER				
2.1	BOOSTER (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	20.049,68	20.049,68
				SUB-TOTAL 2.0 =	20.049,68
3.0	MACROMEDIDORES				
3.1	MACROMEDIDORES (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	45.921,91	45.921,91
				SUB-TOTAL 3.0 =	45.921,91
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>73.666,37</b>

Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento.

Conforme relatório fotográfico a seguir, os trabalhos de instalação da rede estão prestes a serem concluídos, restando apenas a conclusão na rua A. Segundo relatado pelo Engenheiro Ernesto da empresa Hydra, o número total de ligações para a obra na Comunidade do Jiló é de aproximadamente 280 ligações; entretanto, o Projeto Executivo não apresenta a quantidade de ligações para confirmar a informação. O engenheiro da Hydra também informou que, para a realização das obras na Travessa Liberdade e na rua B, a Rio Mais não forneceu os materiais necessários, sendo a instalação realizada com os recursos da própria Construtora.

Num contexto mais amplo, na implantação da rede de água da AINU Comunidade do Jiló, estão sendo utilizadas tubulações de 50mm e 75mm. Adicionalmente, estão previstas as instalações do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros. Até o momento, a Hydra não foi contratada para a execução dos serviços mencionados, que ainda estão pendentes, e conforme já é de conhecimento de outras obras, a responsabilidade pela instalação e fornecimento de hidrômetros é atribuída à Concessionária Zona Oeste Mais.

É relevante destacar que a obra para assentamento da tubulação de rede de água está sendo finalizada, entretanto, não é possível identificar se o andamento da obra está de acordo com o previsto para o Projeto Executivo uma vez que a Concessionária não disponibilizou o Cronograma Físico-Financeiro do projeto. No momento da visita não estava em andamento a instalação da rede na rua A, o que impede que a vistoria presencial seja eficaz, e assim sendo, é importante a apresentação de evidências que comprovem o previsto e o realizado na execução da obra e nos investimentos realizados (passagem da vistoria presencial para vistoria remota).

Embora não seja de responsabilidade da Rio Mais o assentamento da rede de água, ressalta-se a importância de a Rio Mais em acompanhar a execução, a qualidade e custos dos serviços executados, incluindo a devida e adequada apropriação dos materiais cedidos pela Concessionária para execução da obra, uma vez que a rede será operada pela Concessionária pelos próximos anos.

Cabe à Concessionária a responsabilidade pelo fornecimento de um serviço eficiente e eficaz para a população no que se refere à distribuição de água potável, e em conformidade com os investimentos orçados no Contrato de Concessão.

Destaca-se a importância do acompanhamento pela Rio Mais das obras para a instalação do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros. Além disso, ressalta-se a necessidade do envio do cronograma físico à Fipe, possibilitando assim o acompanhamento por parte do Certificador Independente dos serviços ainda não realizados.

Abaixo seguem as evidências fotográficas.

**Foto 13 - Canteiro de Obras - Hydra**



Fipe  
 AINU Jilo  
 Canteiro de Obras  
 19.12.2023 14:51  
 22.8601 - 43.49899  
 Rua, R. Faixa da Adutora, - Banqu - RJ

Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 14 - Canteiro de Obras - Hydra**



Fipe  
 AINU Jilo  
 Canteiro de Obras  
 19.12.2023 14:32  
 22.86009 - 43.49869  
 Avenida, Av. - Banqu - RJ

Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 15 - Projeto Utilizado pela Construtora**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 16 - Projeto Utilizado pela Construtora**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 17 - Rua C**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 18 - Rua A (Rede não executada ainda)**



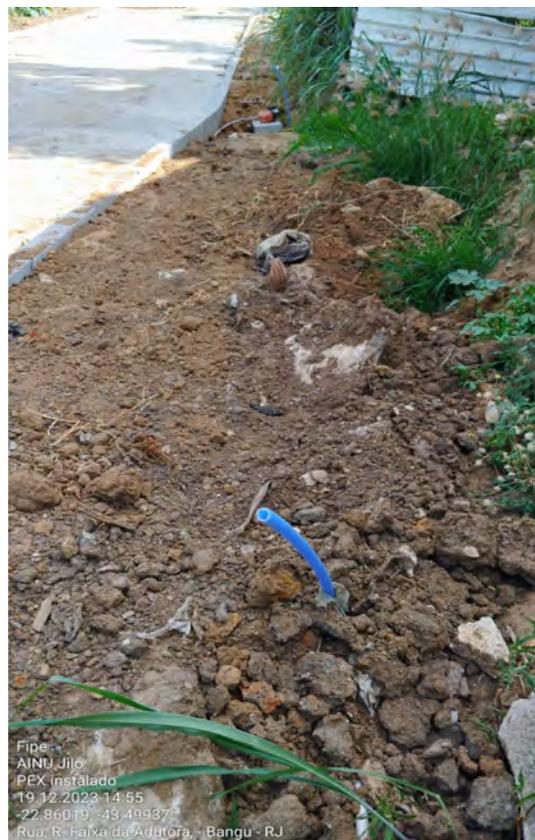
Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 19 - Rua 8 (G)**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 20 - PEAD instalado na Rua 8**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 21 - Rua B (Exec. c/ material próprio)**



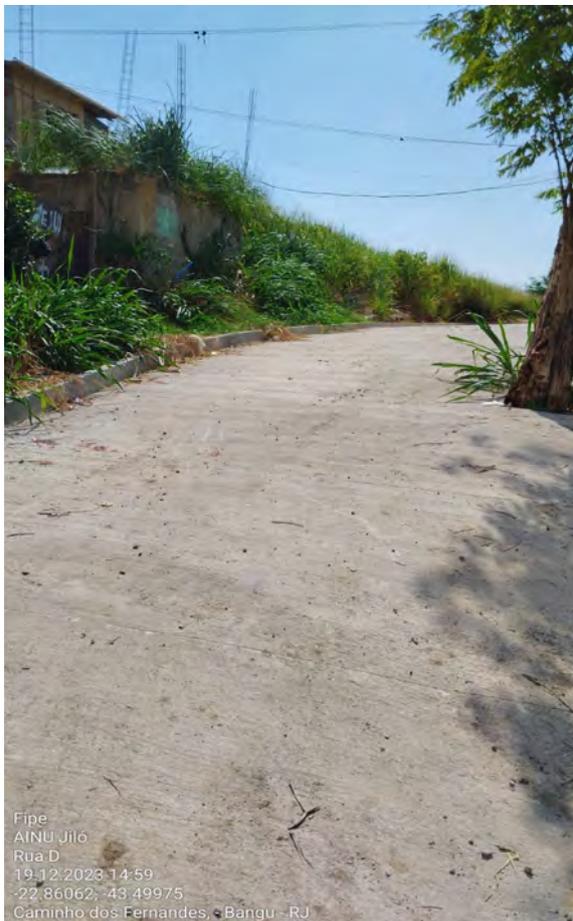
Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 22 - Rua F**



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 23 - Rua D



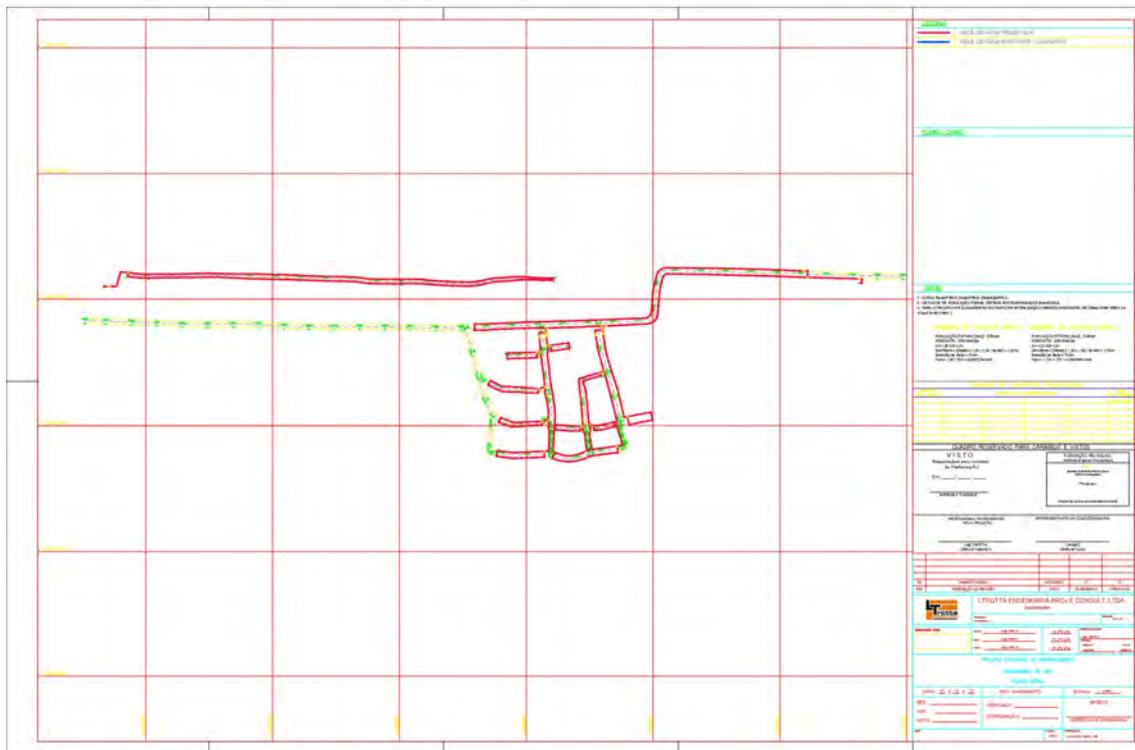
Fonte: Elaboração Fipe

Foto 24 - Rua E



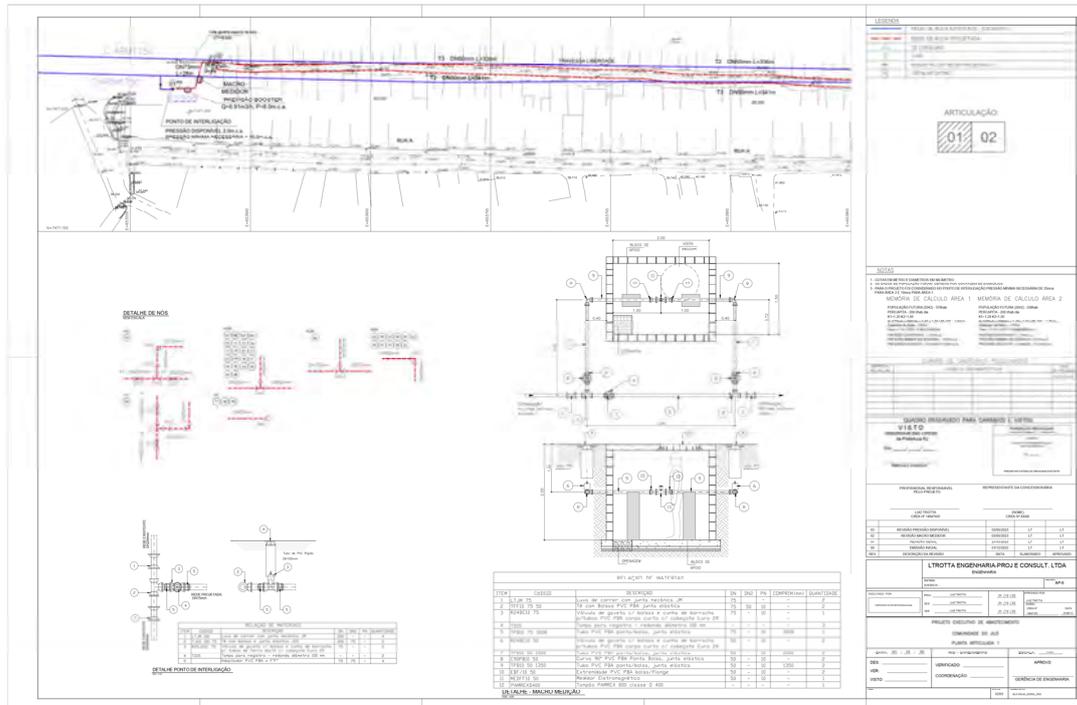
Fonte: Elaboração Fipe

**Figura 11 - Projeto enviado pela Hydra Engenharia e Saneamento Ltda**



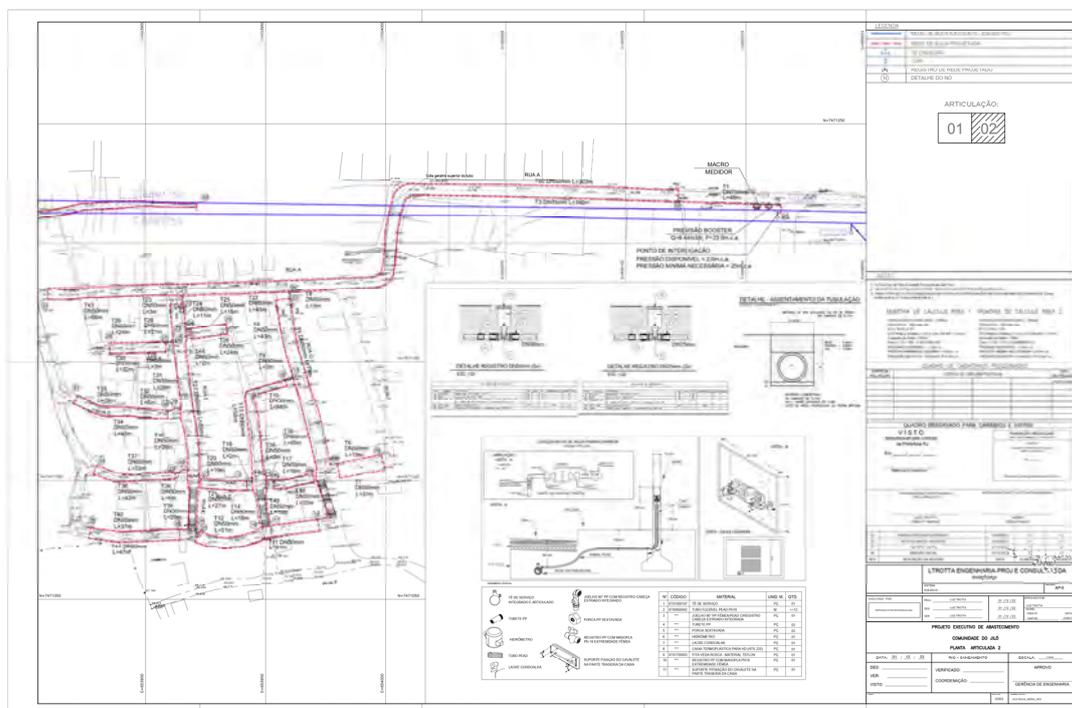
Fonte: Construtora Hydra Engenharia

Figura 12 - Projetos enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento (Parte 1)



Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

**Figura 13 - Projetos enviado pela Concessionária Rio Mais Saneamento (Parte 2)**



Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

## Figura 14 - Solicitação de material enviado pela Hydra Engenharia

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023

### RECIBO DE MATERIAL

Eu, CARLOS RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 606.479.810-68, representante da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 10.547.330/0001-55, declaro que recebi da empresa Rio Mais Saneamento os materiais relacionados no abaixo para aplicação em ligações domiciliares de água na obra do BMO Obras de Urbanização e Infraestrutura na comunidade do Jiló, no Bairro de Vila Kennedy, na área da I/SUBI/CGO/3ºGO - XVII RA - AP 5.1, contratada pela Prefeitura do Rio de Janeiro através do contrato nº 66/2022.

MATERIAL	QUANTIDADE PREVISTA	1ª RETIRADA		2ª RETIRADA	
		QUANT.	DATA	QUANT.	DATA
Tê de serviço 50mm (unid.)	180	86	02/10/23	35	18/12/23
Tê de serviço 75mm (unid.)		—	—	20	18/12/23
Tubo PEAD 20 mm (m)	540	258	02/10/23	165	18/12/23

Carlos Rodrigo dos S. Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA - 220081291-0  
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Assinatura Empresa

Autorização Rio Mais Saneamento

Fonte: Construtora Hydra Engenharia

**Figura 15 - Solicitação de material enviado pela Rio Mais Saneamento**

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

**RECIBO DE MATERIAL**

Eu, CARLOS RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 606.479.810-68, representante da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 10.547.330/0001-55, declaro que recebi da empresa Rio + Saneamento os materiais relacionados no abaixo para aplicação em ligações domiciliares de água na obra do BMO Obras de Urbanização e Infraestrutura na comunidade do Jiló, No Bairro de Vila Kennedy, na área da I/SUBI/CGO/3ºGO - XVII RA - AP 5.1, contratada pela Prefeitura do Rio de Janeiro através do contrato nº 66/2022.

MATERIAL	QUANTIDADE PREVISTA	1ª RETRADA	
		QUANT.	DATA
Tê de serviço (unid.)	180	86	02/10/23
Tubo PEAD 20 mm (m)	540	258	02/10/23

  
 Assinado por  
 Carlos Rodrigo dos Santos Teixeira  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 220981291-1  
 HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
 04.10.23

  
 Autorização Rio +

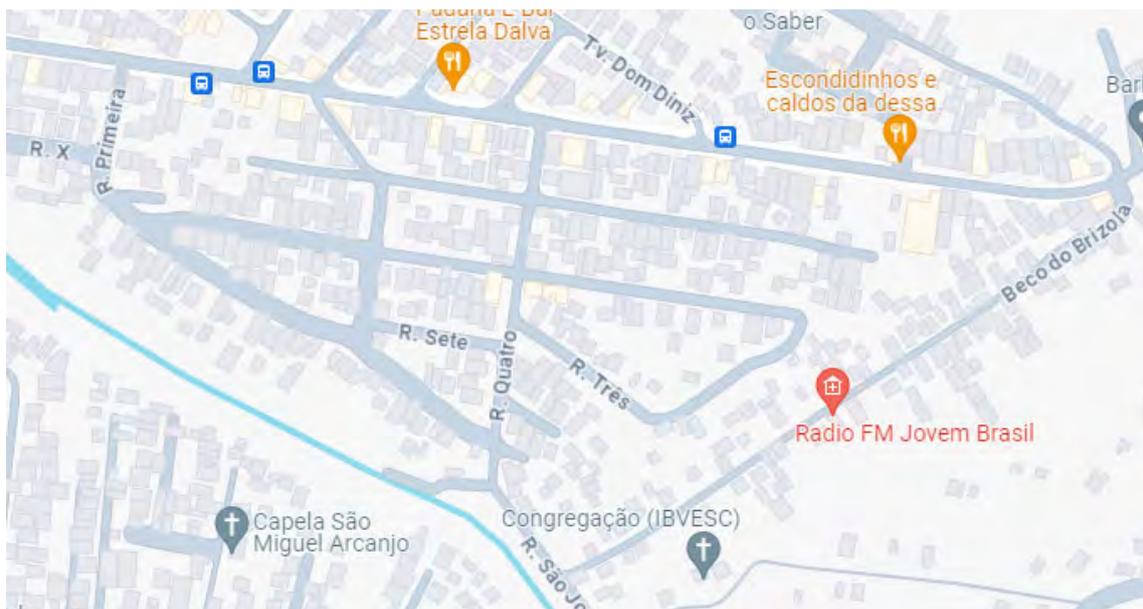
**10.547.330/0001-55**  
**HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**  
 Av. das Américas, 3434 - Bl.02 - Sl. 295  
 Barra da Tijuca - CEP: 22.640-102  
 Rio de Janeiro - RJ

Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

- **AINU Estrela Dalva**

Localizada no bairro de Santa Cruz na comunidade de Estrela Dalva, a visita foi realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

**Figura 16 - Localização do BMO Estrela Dalva**



Fonte: Google Maps

Durante a visita, a Construtora apresentou os documentos listados a seguir, os quais estão documentados neste relatório por meio de evidências fotográficas:

**Tabela 7 - Documentos apresentados pela Construtora JML Engenharia**

Projeto executivo
Recibo de material da Rio Mais

Fonte: Elaboração Fipe

<b>Equipe Envolvida na visita:</b>
JML Engenharia: Engenheiro Leonardo Diniz
Representantes da Rio Mais: Carlos Eduardo e Wesley Xavier.
Fipe: Engenheira Civil Tatiana Santos

A AINU Estrela Dalva foi selecionada para integrar o programa Bairro Maravilha Oeste – BMO, e a Prefeitura do Rio de Janeiro contratou, através de licitação, a empresa JML Engenharia para realizar todos os serviços de urbanização e infraestrutura nas ruas 1, 2, 3, 4, 6, Projetada 7, Projetada 9, Projetada 10, Projetada 11 e rua do “Canteiro”, que compõem esse BMO.

A Concessionária afirma a existência um acordo celebrado entre a Rio Mais e a Prefeitura do Rio de Janeiro, que estabelece que a Concessionária é responsável pela obra de assentamento da rede de água nos BMOs. A Concessionária informa também da existência de um outro acordo que estabelece que para “*algumas obras*” (sem citar quais) a responsabilidade da Concessionária se restringe ao fornecimento de materiais em obras contratadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O Certificador Independente solicitou à Concessionária documentos que formalizem este acordo e os documentos não foram disponibilizados pela Rio Mais. Esta situação é de suma importância de ser esclarecida pela Concessionária, junto ao Certificador Independente e Agenssa, principalmente em relação aos investimentos realizados e avaliação de requisitos contratuais que podem não estar sendo atendidos.

No contexto da AINU Comunidade Estrela Dalva, a participação da Rio Mais Saneamento está restrita ao fornecimento do "Te de Serviço" (um componente usado na obra para derivar a rede de distribuição de água), do tubo em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de 20mm, do *booster* e do macromedidor, conforme listado na planilha de preços apresentada pela Rio Mais Saneamento. Destaca-se que, para a verificação dos valores apresentados na planilha de preços, é necessário que sejam fornecidos a base de referência e o código correspondente a cada valor, juntamente com o valor unitário excluindo o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

**Figura 17 - Planilha de preços de materiais – AINU  
Estrela Dalva e Beco do Brizola**

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO				DATA: 10/01/2023	
ÁREAS IRREGULARES				BASE SCO: DEZ/2021	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				BASE SINAPI: DEZ/2021	
LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO: ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5				BASE EMOP: DEZ/ 2021	
Localidade: Beco do Brizola (Material)					
PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT R\$ (C/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$ (C/ BDI)
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA				
1.1.1	FORNECIMENTO DE TÊ DE SERVIÇO PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UN	425,00	43,21	18.364,25
1.1.2	FORNECIMENTO DE TUBO DE PEAD PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	M	850,00	5,50	4.675,00
				SUB-TOTAL 1.1 =	23.039,25
				SUB-TOTAL 1.0 =	23.039,25
2.0	BOOSTER				
2.1	BOOSTER (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	20.049,68	20.049,68
				SUB-TOTAL 2.0=	20.049,68
3.0	MACROMEDIDORES				
3.1	MACROMEDIDORES (FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1,00	45.921,91	45.921,91
				SUB-TOTAL 3.0=	45.921,91
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>89.010,84</b>

Fonte: Concessionária Rio Mais Saneamento

Conforme evidenciado nas evidências fotográficas, as obras de assentamento de rede estão em progresso. As ruas Projetada 9, Projetada 10, "do Canteiro" e parte dos trechos das ruas 1 e 2 já foram finalizadas. Apesar de o Projeto Executivo indicar um total de 425 domicílios para as obras da AINU Estrela Dalva, o engenheiro Leonardo Diniz, da JML Engenharia, informou que a quantidade de ligações será aproximadamente 523.

Num contexto mais amplo, na implantação da rede de água da AINU Estrela Dalva, estão sendo utilizadas tubulações de 50mm, 75mm e 100mm. Adicionalmente, estão previstas as instalações do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros. E conforme já é de conhecimento de outras obras, a responsabilidade pela instalação e fornecimento de hidrômetros é atribuída à Concessionária Zona Oeste Mais.

É relevante destacar que a obra para assentamento da tubulação de rede de água está em andamento, entretanto, não é possível identificar se o andamento da obra está de acordo com o previsto para o Projeto Executivo, uma vez que a Concessionária não disponibilizou o Cronograma Físico-Financeiro do projeto. No momento da visita não



estava em andamento os serviços de instalação da rede de água, o que impede que a vistoria presencial seja eficaz, e assim sendo, é importante a apresentação de evidências que comprovem o previsto e o realizado na execução da obra e nos investimentos realizados (passagem da vistoria presencial para vistoria remota).

Embora não seja de responsabilidade da Rio Mais o assentamento da rede de água, ressalta-se a importância de a Rio Mais em acompanhar a execução, a qualidade e custos dos serviços executados, incluindo a devida e adequada apropriação dos materiais cedidos pela Concessionária para execução da obra, uma vez que a rede será operada pela Concessionária pelos próximos anos.

Cabe à Concessionária a responsabilidade pelo fornecimento de um serviço eficiente e eficaz para a população no que se refere à distribuição de água potável, e em conformidade com os investimentos orçados no Contrato de Concessão.

Destaca-se a importância do acompanhamento pela Rio Mais das obras para a instalação do *booster*, do macromedidor e dos hidrômetros. Além disso, ressalta-se a necessidade do envio do cronograma físico à Fipe, possibilitando assim o acompanhamento por parte do Certificador Independente dos serviços ainda não realizados.

Abaixo seguem as evidências fotográficas.

Foto 25 - Canteiro da JML



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 26 - Canteiro da JML



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 27 - Rede de água já assentada, R. 9**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 28 - PEAD instalado – Rua Proj 9**



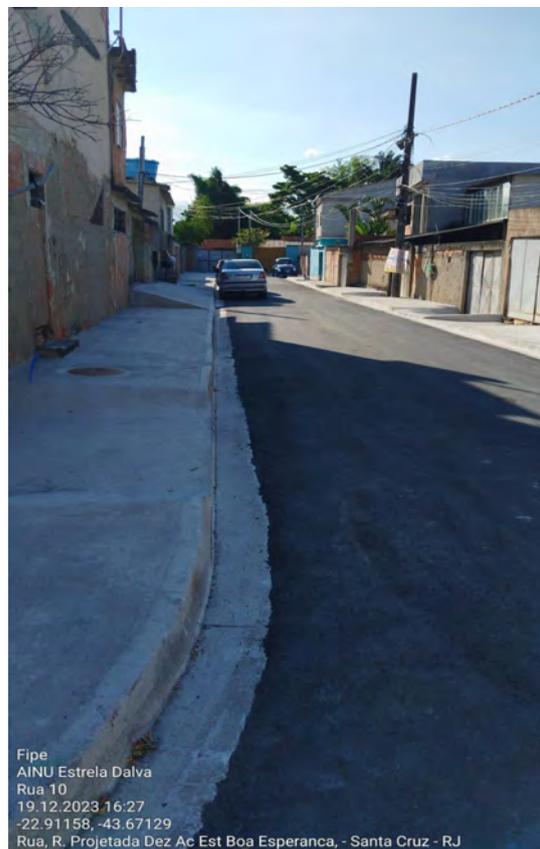
Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 29 - Rua Projetada 9**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 30 - Rua Projetada 10**



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 31 - Rua 1



Fonte: Elaboração Fipe

Foto 32 - Rua Projetada 10



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 33 - Rua do Canteiro**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 34 - Almojarifado**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 35 - Rua 2**



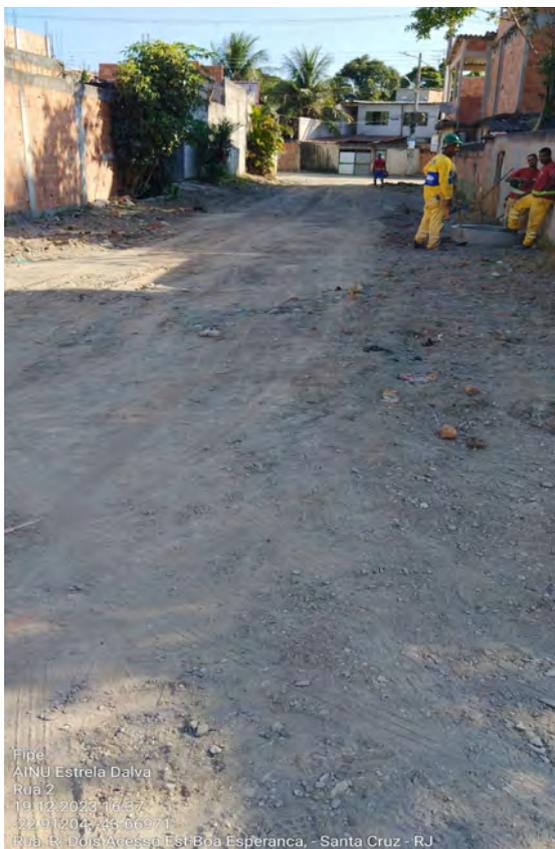
Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 36 - Rua 3**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 37 - Rua 2**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 38 - Rua Projetada 7**



Fonte: Elaboração Fipe

**Foto 39 - Rua 1**



Fonte: Elaboração Fipe

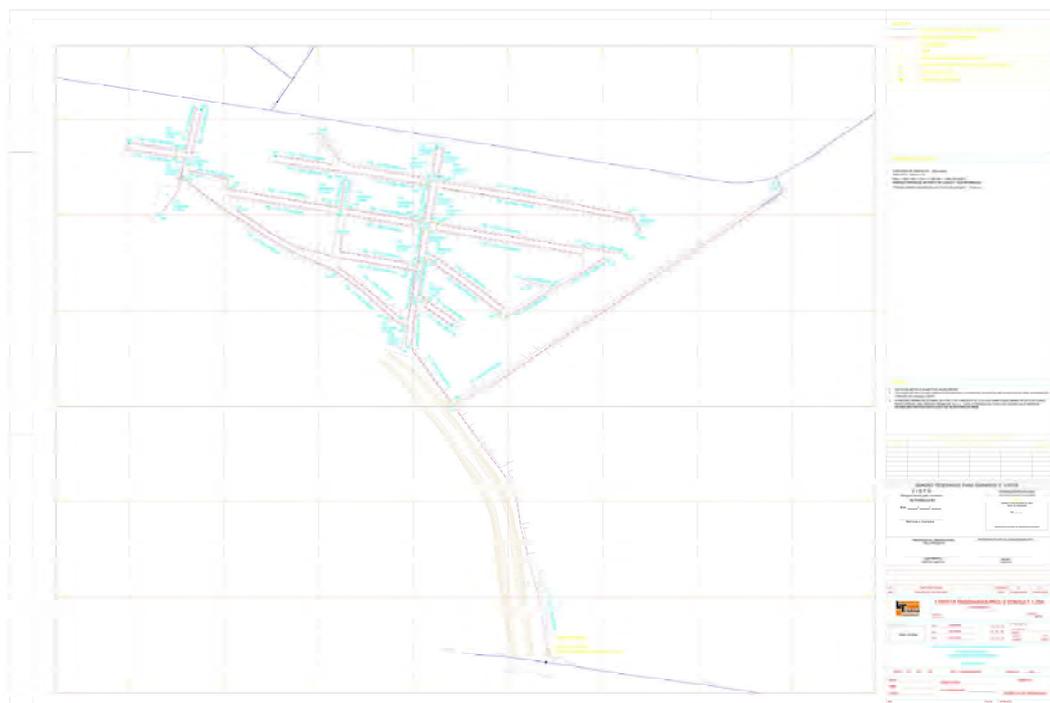
**Foto 40 - Rua 2**



Fonte: Elaboração Fipe



**Figura 19 - Projeto Executivo enviado pela JML Engenharia e Concessionária Rio Mais Saneamento**



Fonte: JML Engenharia e Concessionário Rio Mais Saneamento

## Figura 20 - Solicitação de material enviado pela JML Engenharia e Concessionária Rio Mais

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

### RECIBO DE MATERIAL

Eu, **MARCIO DAMIAM GUASTI**, inscrito no CPF nº 518.517.687-34, representante da empresa **JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 20.721.029/0001-70, declaro que recebi da empresa Rio + Saneamento os materiais relacionados no abaixo para aplicação em ligações domiciliares de água na obra do **BMO Estrela Dalva** contratada pela Prefeitura do Rio de Janeiro através do **contrato nº 164/2022**.

MATERIAL	QUANTIDADE PREVISTA	1ª RETIRADA		2ª RETIRADA		3ª RETIRADA		4ª RETIRADA		5ª RETIRADA	
		QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA
Tê de serviço (unid.)	425	88	14/08	88	24/10						
Tubo PEAD 20 mm (m)	850	176	14/08	176	24/10						

JML CONSULTORIA  
FINANCEIRA E  
ENGENHARIA  
LTDA:20721029000170

Assinado de forma digital  
por JML CONSULTORIA  
FINANCEIRA E ENGENHARIA  
LTDA:20721029000170  
Dados: 2023.10.20 09:33:24  
-03'00'

Assinatura Empresa

Autorização Rio +

Fonte: JML Engenharia e Concessionária Rio Mais Saneamento

## **6. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS**

### **6.1 VERIFICADOR INDEPENDENTE**

Para efeito da homologação, a metodologia foi aplicada na análise do pleito de reequilíbrio do Bloco 4, ao qual em 27 de dezembro de 2023 a Fipe protocolou no Processo SEI-480002/001902/2023, relacionado ao Processo SEI-220007/004727/2022, o Ofício 27.12.2023-004/Fipe/CT0631-0104/5747 (documento SEI nº 66011902) que continha como anexo o documento Nota Técnica BL. 4 - NT - A. DOS DADOS DE TAR. SOCIAL (documento SEI nº 66011903).

### **6.2 CERTIFICADOR INDEPENDENTE**

Das vistorias *in loco* para verificação da situação do andamento de obras, não foi possível verificar a evolução do Cronograma de Investimentos em Áreas Irregulares Não Urbanizadas (AINUs), em virtude de não terem sido apresentados os custos das obras de maneira detalhada e com as devidas referências.

O Certificador Independente solicitou, através de Nota Técnica à Agenera (ver Anexo IV), à Concessionária Rio+ Saneamento o fornecimento dos documentos e informações que seguem para continuidade conclusão dos trabalhos de forma remota (não presencial):

- Projeto Executivo com detalhamento;
- Orçamento detalhado das AINUs;
- Cronograma físico e financeiro;
- Recibo dos materiais entregues as construtoras; e
- Diário de obras (com relatório fotográfico).
- Unificar nomenclatura das AINUs entre as documentações fornecidas.

A Concessionária afirma a existência um acordo celebrado entre a Rio Mais e a Prefeitura do Rio de Janeiro, que estabelece que a Concessionária é responsável pelas obras referentes ao assentamento da rede de água nos BMOs. Esta documentação foi fornecida e encontra-se anexada ao SEI-480002/000801/2023, apensado ao processo SEI-220007/000594/2023.



A Concessionária informa também da existência de um outro acordo que estabelece que para “*algumas obras*” (sem citar quais) a responsabilidade da Concessionária se restringe ao fornecimento de materiais em obras contratadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O Certificador Independente solicitou à Concessionária documentos que formalizem este acordo e os documentos não foram disponibilizados pela Rio Mais. Esta situação é de suma importância de ser esclarecida pela Concessionária, junto ao Certificador Independente e Agenesra, principalmente em relação aos investimentos realizados e avaliação de requisitos contratuais que podem não estar sendo atendidos.



## **ANEXOS**

**Anexo I – Solicitação de Informações à Concessionária (Certificador Independente);**

**Anexo II - Atas de Reunião;**

**Anexo III – E-mail Cronograma de Visitas;**

**Anexo IV – Nota Técnica.**



**ANEXO 1 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA  
(CERTIFICADOR INDEPENDENTE)**

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Estamos em um momento crucial em relação às obrigações contratuais como Certificador Independente, e, como parte fundamental desse processo, precisamos das informações solicitadas com urgência.

Ressaltamos que é de fundamental importância alinharmos as visitas técnicas às obras em andamentos das áreas irregulares, obras de aperfeiçoamento da rede e coletores de tempo seco o mais breve possível, para que possamos iniciar o ano de 2024 sem retenção de demandas. Logo, **solicitamos que sejam apresentadas as melhores datas para realização das visitas entre os dias 04/12/2023 e 14/12/2023.**

Ademais, os itens a seguir apresentam as solicitações, de caráter urgente, referentes aos projetos de obras especiais:

#### **Áreas Irregulares Não Urbanizadas**

- Projetos executivos, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiro, diários de obras (com relatório fotográfico) em andamento: **Prado Junior, 29 de Março, Maria Loroza e Canaã** (já visitadas, faltando os documentos para concluir os trabalhos de maneira remota – não presencial), bem como as demais obras em andamento ainda não visitadas;
- Documentação que comprovem o acordo entre a Concessionária e a Prefeitura, com o aceite do Comitê Gestor, quanto a limitação de apenas fornecer os materiais para as obras;
- e
- Documentação que comprove a tramitação da solicitação e o recebimento dos materiais por parte da empresa executora das obras AINUs: 29 de Março e Prado Junior.

Compreendemos o grande volume de trabalho de todos e os recentes acontecimentos envolvendo a parada do Guandu, no entanto, a urgência em obter essas informações é crucial para manter a integridade do processo de certificação dos investimentos e garantir o cumprimento de todos os requisitos contratuais. Dessa forma, solicitamos que as informações sejam encaminhadas **IMPRETERIVELMENTE** até o dia **05/12/2023**.



## **ANEXO II – ATA DE REUNIÃO**

<i>Objetivo: Visita Técnica – BMO Bela Vista</i>		<i>Data:</i> 19/12/2023	<i>Página:</i>
<i>Objeto:</i>	<i>Certificador Independente</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Verificador Independente</i> <input type="checkbox"/>	<i>Agência</i> <input type="checkbox"/>	
<i>Concessionária: Rio Mais Saneamento</i>		<i>Bloco: 3</i>	<i>Serviço: AINUs</i>
<i>Participantes: Rio Mais Saneamento – Carlos Eduardo e Wesley Xavier</i> <i>Certificador Fipe – Engenheira Tatiana Santos</i> <i>R2X Engenharia – Engenheiros Jorge André e Adauto Neto.</i>			
<b>ASSUNTO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>A Rio Mais no BMO Bela Vista limita-se apenas ao fornecimento do TE de serviços e do PEAD de 20mm para ligação dos hidrômetros.</i></li> <li>2. <i>Acompanhamento das Obras - A Rio Mais não acompanha a obra de forma presencial.</i></li> <li>3. <i>Fornecimento dos hidrômetros e cadastro dos usuários - O cadastro dos usuários e o fornecimento dos hidrômetros são de responsabilidade da Zona Oeste Mais</i></li> <li>4. <i>Projetos executivos estavam na obra</i></li> <li>5. <i>A obra encontra-se finalizada no que diz respeito ao que a Construtora, R2X Engenharia, foi contratada. No que diz respeito a obra como um todo, falta a instalação dos hidrômetros.</i></li> </ol>			
<b>TAREFAS</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Apresentar evidências que comprovam a correta execução dos serviços e a utilização adequada dos materiais.</i></li> <li>2. <i>Disponibilizar o orçamento detalhado quanto ao fornecimento do TE de serviço e Pead de 20mm.</i></li> <li>3. <i>Disponibilizar os recibos de materiais.</i></li> </ol>		<p><i>Rio Mais</i></p> <p><i>Rio Mais</i></p> <p><i>Rio Mais</i></p>	

<b>Objetivo:</b> Visita Técnica – BMO Comunidade Jiló		<b>Data:</b> 19/12/2023	<b>Página:</b>
<b>Objeto:</b>	Certificador Independente <input checked="" type="checkbox"/>	Verificador Independente <input type="checkbox"/>	Agencia <input type="checkbox"/>
<b>Concessionária:</b> Rio Mais Saneamento		<b>Bloco:</b> 3	<b>Serviço:</b> AINUs
<b>Participantes:</b> Rio Mais Saneamento – Carlos Eduardo e Wesley Xavier Certificador Fipe – Engenheira Tatiana Santos Hydra Engenharia – Engenheiro Ernesto Gonçalves			
<b>ASSUNTO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Rio Mais no BMO Comunidade Jiló limita-se apenas ao fornecimento do TE de serviços e do PEAD de 20mm para ligação dos hidrômetros.</li> <li>2. Acompanhamento das Obras - A Rio Mais não acompanha a obra de forma presencial.</li> <li>3. Fornecimento dos hidrômetros e cadastro dos usuários - O cadastro dos usuários e o fornecimento dos hidrômetros são de responsabilidade da Zona Oeste Mais</li> <li>4. Projetos executivos estavam na obra</li> <li>5. A obra encontra-se em andamento.</li> <li>6. Para a realização das obras na Travessa Liberdade e na rua B, a Rio Mais não forneceu os materiais necessários, sendo a instalação realizada com os recursos da própria Construtora.</li> </ol>			
<b>TAREFAS</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar evidências que comprovam a correta execução dos serviços e a utilização adequada dos materiais.</li> <li>2. Disponibilizar o orçamento detalhado quanto ao fornecimento do TE de serviço e Pead de 20mm.</li> <li>3. Disponibilizar os recibos de materiais.</li> </ol>		Rio Mais  Rio Mais  Rio Mais	

<i>Objetivo: Visita Técnica – BMO Estrela Dalva</i>		<i>Data:</i> 19/12/2023	<i>Página:</i>
<i>Objeto:</i>	<i>Certificador Independente</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>Verificador Independente</i> <input type="checkbox"/>	<i>Agência</i> <input type="checkbox"/>
<i>Concessionária: Rio Mais Saneamento</i>		<i>Bloco: 3</i>	<i>Serviço: AINUs</i>
<i>Participantes: Rio Mais Saneamento – Carlos Eduardo e Wesley Xavier</i> <i>Certificador Fipe – Engenheira Tatiana Santos</i> <i>JML Engenharia – Engenheiro Leonardo Diniz</i>			
<b>ASSUNTO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>A Rio Mais no BMO Estrela Dalva limita-se apenas ao fornecimento do TE de serviço e do PEAD de 20mm para ligação dos hidrômetros.</i></li> <li>2. <i>Acompanhamento da Obra - A Rio Mais não acompanha a obra de forma presencial.</i></li> <li>3. <i>Fornecimento dos hidrômetros e cadastro dos usuários - O cadastro dos usuários e o fornecimento dos hidrômetros são de responsabilidade da Zona Oeste Mais</i></li> <li>4. <i>Projetos executivos estavam na obra.</i></li> <li>5. <i>A obra encontra-se em andamento.</i></li> </ol>			
<b>TAREFAS</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Apresentar evidências que comprovam a correta execução dos serviços e a utilização adequada dos materiais.</i></li> <li>2. <i>Disponibilizar o orçamento detalhado quanto ao fornecimento do TE de serviço e Pead de 20mm.</i></li> <li>3. <i>Disponibilizar os recibos de materiais.</i></li> </ol>		<p><i>Rio Mais</i></p> <p><i>Rio Mais</i></p> <p><i>Rio Mais</i></p>	

<b>Objetivo:</b> <i>Visita Técnica – BMO Barreira</i>		<b>Data:</b> 20/12/2023	<b>Página:</b>
<b>Objeto:</b>	<i>Certificador Independente</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Verificador Independente</i> <input type="checkbox"/> <i>Agência</i> <input type="checkbox"/>		
<b>Concessionária:</b> <i>Rio Mais Saneamento</i>	<b>Bloco:</b> 3	<b>Serviço:</b> <i>AINUs</i>	
<b>Participantes:</b> <i>Rio Mais Saneamento – Carlos Eduardo e Ítalo da Silva</i> <i>Certificador Fipe – Engenheira Tatiana Santos</i> <i>RL2 Engenharia – Arquiteto Rocco Spano</i>			
<b>ASSUNTO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>A Rio Mais no BMO Barreira limita-se apenas ao fornecimento do TE de serviço e do PEAD de 20mm para ligação dos hidrômetros.</i></li> <li>2. <i>Acompanhamento da Obra - A Rio Mais não acompanha a obra de forma presencial.</i></li> <li>3. <i>Fornecimento dos hidrômetros e cadastro dos usuários - O cadastro dos usuários e o fornecimento dos hidrômetros são de responsabilidade da Zona Oeste Mais, mas a RL2 foi contratada para executar o serviço.</i></li> <li>4. <i>Projetos executivos estavam na obra.</i></li> <li>5. <i>A obra encontra-se em andamento.</i></li> <li>6. <i>O assentamento da rede estava sendo executado de maneira inadequada no momento da visita.</i></li> </ol>			
<b>TAREFAS</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Apresentar evidências que comprovam a correta execução dos serviços e a utilização adequada dos materiais.</i></li> <li>2. <i>Disponibilizar o orçamento detalhado quanto ao fornecimento do TE de serviço e Pead de 20mm.</i></li> <li>3. <i>Disponibilizar os recibos de materiais.</i></li> </ol>		<i>Rio Mais</i>  <i>Rio Mais</i>  <i>Rio Mais</i>	

<b>Objetivo:</b> Visita Técnica – Estrada dos Vieiras		<b>Data:</b> 20/12/2023	<b>Página:</b>
<b>Objeto:</b>	Certificador Independente <input checked="" type="checkbox"/>	Verificador Independente <input type="checkbox"/>	Agência <input type="checkbox"/>
<b>Concessionária:</b> Rio Mais Saneamento		<b>Bloco:</b> 3	<b>Serviço:</b> AINUs
<b>Participantes:</b> Rio Mais Saneamento – Carlos Eduardo e Ítalo da Silva Certificador Fipe – Engenheira Tatiana Santos R2X Engenharia – Encarregado Jeferson Alvin.			
<b>ASSUNTO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A Rio Mais no BMO Barreira limita-se apenas ao fornecimento do TE de serviço e do PEAD de 20mm para ligação dos hidrômetros, no entanto para esse BMO a Rio Mais não forneceu as conexões para o PEAD, e por esse motivo a obra foi executada com material em PVC da própria Construtora.</li> <li>Acompanhamento da Obra - A Rio Mais não acompanha a obra de forma presencial.</li> <li>Fornecimento dos hidrômetros e cadastro dos usuários - O cadastro dos usuários e o fornecimento dos hidrômetros são de responsabilidade da Zona Oeste Mais, mas a RL2 foi contratada para executar o serviço.</li> <li>A obra encontra-se em andamento, no entanto a execução da rede de água encontra-se finalizada.</li> </ol>			
<b>TAREFAS</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>Apresentar evidências que comprovam a correta execução dos serviços e a utilização adequada dos materiais.</li> <li>Disponibilizar o orçamento detalhado quanto ao fornecimento do TE de serviço e Pead de 20mm.</li> <li>Disponibilizar os recibos de materiais com suas respectivas devoluções.</li> </ol>		Rio Mais  Rio Mais  Rio Mais	



### **ANEXO III – E-MAIL CRONOGRAMA DE VISITAS**



09/01/24, 14:05

E-mail de Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - ENC: Visitas FIPE BMO/Áreas Irregulares



Enily de Souza Peixoto <enily.peixoto@fipec.org.br>

**ENC: Visitas FIPE BMO/Áreas Irregulares**

1 mensagem

**Maria Teresa Andrade Cordeiro** <teresa.cordeiro@riomaissaneamento.com.br> 18 de dezembro de 2023 às 08:50  
Para: Enily de Souza Peixoto <enily.peixoto@fipec.org.br>  
Cc: Sabrina Helena Rodrigues de Lima <sabrina.lima@riomaissaneamento.com.br>, Jayme Filgueiras de Aguiar <jayme.aguiar@riomaissaneamento.com.br>

Enily, bom dia!

Segue a programação já confirmada com a equipe da Prefeitura.

Havendo alterações, por gentileza, me informe.

Aproveito para copiar a Sabrina da área de relação com comunidades.

Atenciosamente.

**Teresa Cordeiro**  
**Engenharia Corporativa – Gerência de Engenharia e Projetos**  
+55 (21) 98725-1101

teresa.cordeiro@riomaissaneamento.com.br



**De:** Maria Teresa Andrade Cordeiro  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 18:44  
**Para:** Fábio Pinheiro <fabiopinheiro.pcrj@gmail.com>  
**Cc:** Sabrina Helena Rodrigues de Lima <sabrina.lima@riomaissaneamento.com.br>, Jayme Filgueiras de Aguiar <jayme.aguiar@riomaissaneamento.com.br>  
**Assunto:** Visitas FIPE BMO/Áreas Irregulares

Fábio, boa tarde!

Agradeço pelo envio da planilha com as possibilidades de visita.

A seguir, envio a sugestão de roteiro para que nos ajude a avaliar se é factível. Deixei alguns horários que a FIPE dispõe para o caso de não ser possível fazer as visitas como está na tabela.

Copio a Sabrina que é a responsável da Rio+ pelas relações com comunidades para que possa nos apoiar.

VISITAS AOS BMOs FIPE

DATA	DIA DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	BMO
------	---------------	-------	---------	-----

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9560a04048&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1785620333929229080&simpl=msg-f:1785620333929...> 1/3

09/01/24, 14:05

E-mail de Fundação Instituto de Pesquisas Economicas - ENC: Visitas FIPE BMO/Áreas Irregulares

19/dez	Terça feira	manhã	9:30 - 10:15	Bela Vista	
			10:30 - 11:45	Morada 2001	
		tarde	almoço	12:00 - 13:15	
			13:30 - 14:15	Barreira	
				14:30 - 15:15	Estrela Dalva
15:30 - 16:15					
20/dez	Quarta - feira	manhã	9:30 - 10:15	Jiló	
			10:30 - 11:45	Nova Conquista /Estr Vieiras	
21/dez	Quinta - feira	tarde	13:30 - 14:15		
			14:30 - 15:15		
			15:30 - 16:15		



Atenciosamente.

**Teresa Cordeiro**  
**Engenharia Corporativa – Gerência de Engenharia e**  
**Projetos**  
 +55 (21) 98725-1101

[teresa.cordeiro@riomaissaneamento.com.br](mailto:teresa.cordeiro@riomaissaneamento.com.br)



<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9560a04048&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1785620333929229080&simpl=msg-f:1785620333929...> 2/3



## **ANEXO IV – NOTA TÉCNICA**



**AGENERSA – AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**VERIFICADOR E CERTIFICADOR INDEPENDENTE NO ÂMBITO DOS  
CONTRATOS DE CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS  
MUNICÍPIOS DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4**

**NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA SOBRE  
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NOS APONTAMENTOS DAS  
VISTORIAS DO CERTIFICADOR INDEPENDENTE**

**ASSOCIADA AO PRODUTO 10 – RELATÓRIO 05  
FRENTE 3: MUNICÍPIOS DO BLOCO 3**

**RIO DE JANEIRO  
NOVEMBRO/2023**



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	84
2.	SOLICITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CERTIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	85
3.	AGENDA MENSAL	86
4.	AMBIENTE SEGURO	87
5.	SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS	88
5.1	ÁREAS IRREGULARES NÃO URBANIZADAS - AINUS	88

## 1. INTRODUÇÃO

Os objetivos pactuados contratualmente pelas Concessionárias estão definidos no Contrato de Concessão e em seus Anexos, no que se refere a cumprir com produtividade, eficiência e eficácia, e em conformidade ao atendimento à qualidade, aos prazos e investimentos planejados, à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios dos Blocos da sua área de concessão.

O Certificador Independente atuará na Concessão, como agente técnico que apoiará a Agência Reguladora, na fiscalização do Contrato, até o término dos investimentos realizados pela Concessionária, em Áreas Irregulares Não Urbanizadas, em Coletores de Tempo Seco e demais investimentos no Caderno de Encargos da Concessão.

Para cumprir com o seu compromisso o Certificador Independente elabora relatórios mensais descrevendo as ações realizadas no período, referentes às atividades de supervisão do contrato de Concessão, em apoio à Agência Reguladora. Como parte integrante e importante, o relatório descreve as vistorias realizadas para análise e atestação do desempenho e andamento de obras, e a evolução do Cronograma de Investimentos, permitindo o acompanhamento periódico do desempenho da Concessionária pelo Poder Concedente e pela Agenera.

Considera-se, como fundamento a esta Nota Técnica, evitar a assimetria no fornecimento de informações, entre Fipe, Concessionárias, Agenera e Poder Concedente, pela preservação de métodos e critérios padronizados de sistema de governança da informação, e principalmente pela manutenção e melhoria contínua de sistemas eficientes de controle e transparência nos cronogramas de investimentos.

Por fim, zelando pelos princípios de governança no melhor senso de transparência, ética e prestação de contas, e em conformidade com os processos das atividades do Certificador Independente, objetiva-se solicitar às Concessionárias o envio de informações e esclarecimentos destacados nos itens que seguem.

## **2. SOLICITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CERTIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

Visando dar continuidade ao processo analítico de certificação dos investimentos, faz-se necessário o envio, por parte das Concessionárias, das informações complementares, atualizadas até esta data, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis:

- Cronogramas de Investimentos em formato .xls - total e estratificado por município e por investimento;
- Projetos executivos em DWG;
- Cronograma Físico e Cronograma Financeiro que retratem o planejamento e controle da execução e dos custos de obras para no mínimo 3 meses subsequentes, em formato .xls;
- Projetos e cronograma físico e financeiro atualizados das obras em execução; e
- *Data Book* contendo: *As Built*, Cronograma Físico e Cronograma Financeiro - previsto versus realizado das obras concluídas.

### **3. AGENDA MENSAL**

Diante da complexidade e importância dos projetos em andamento, se torna necessário o estabelecimento de uma agenda mensal de reuniões (presenciais e/ou virtuais) para o alinhamento dos processos de certificação dos investimentos dos projetos.

Entende-se necessário a definição de data fixa, preferencialmente até o quinto dia útil de cada mês, de modo que seja possível revisar as ocorrências do mês anterior e planejar as ações do mês corrente.

Desta forma, solicita-se às Concessionárias que sugestionem datas com periodicidade mensal de reuniões com a Fipe, tendo como pauta mínima:

- a. Previsão/indicação das obras para os próximos 3 meses;
- b. Planejamento físico-financeiro atualizado das obras (cronograma físico-financeiro); e
- c. Processos e informações do desenvolvimento e aprovação de projetos, orçamento detalhado, entre outras informações relevantes para acompanhamento das obras e do cronograma financeiro pelo Certificador Independente.

Solicita-se que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a Concessionária apresente proposta de agenda mensal (dia e horário) definindo a programação de reuniões de Engenharias Fipe e Concessionária.



#### **4. AMBIENTE SEGURO**

Diante da necessidade de assegurar a confidencialidade e integridade dos projetos, entende-se ser fundamental que os documentos e informações relacionados aos projetos em elaboração e em andamento sejam anexados ao ambiente seguro da Fipe.

Sendo assim, solicita-se que todos os documentos pertinentes aos projetos, tais como relatórios, planilhas, apresentações e quaisquer outros materiais relevantes, sejam anexados exclusivamente à plataforma. Em caso de dúvida em relação ao procedimento, entrar em contato com Hércio Lima, através do e-mail [helcio.lima@fipe.org.br](mailto:helcio.lima@fipe.org.br).

Solicita-se que no prazo de 10 (dez) dias úteis a Concessionária proceda a implantação do ambiente seguro Fipe, de forma a garantir a confidencialidade e resguardar as informações em uma base de dados que comporte os parâmetros técnicos e financeiros das obras.

## **5. SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **5.1 ÁREAS IRREGULARES NÃO URBANIZADAS - AINUS**

Solicita-se à Concessionária Rio+ Saneamento o fornecimento dos seguintes documentos e informações para finalização dos trabalhos de forma remota (não presencial) das AINUs da Prado Junior, 29 de março, Maria Loroza e Canaã, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

- Projetos executivos;
- Orçamentos detalhados;
- Cronogramas físico-financeiro;
- Diário de obras (com relatório fotográfico);
- Documentação que comprovem o acordo entre a Concessionária e a Prefeitura, com o aceite do Comitê Gestor, quanto a limitação de apenas fornecer os materiais para as obras; e
- Documentação que comprove a tramitação da solicitação e o recebimento dos materiais por parte da empresa executora das obras AINUs 29 de março e Prado Junior.